



norminha.net.br

Segurança e Saúde Ocupacional

DESDE 18/AGOSTO/2009

Norminha

Ano 08 – Nº 368 – 23/06/2016

Toda Quinta-feira no seu e-mail



Prêmio Brasil de
Excelência e Qualidade

SITES DISPONÍVEIS: PORTAL NORMINHA-INFORMAÇÕES-ARQUIVOS-NORMINHAS-NORMAS REGULAMENTADORAS-MTPS-FUNDACENTRO-INMETRO-CBO-OIT BRASIL-CA/EPI-FACEBOOK DIRETOR: WC MAIOLI – MTE 51/09860-8

Para receber as edições gratuitamente no seu e-mail, envie nome completo, profissão, cidade/estado para assinatura@norminha.net.br – Divulgue sua empresa (publicidade) contato@norminha.net.br

Araçatuba vai ter Curso de Gestão adequada de SST para contratadas

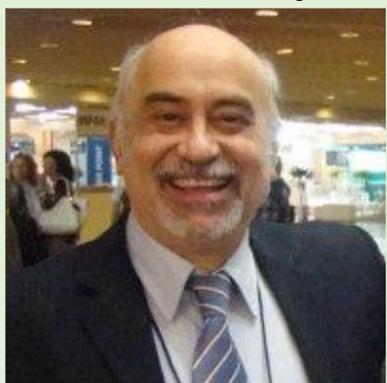
O curso será realizado no dia 30 de agosto de 2016, das 8 às 17 horas apresentando "Práticas e documentação para gestão adequada de segurança e saúde no trabalho para contratadas".



Será ministrado por **Cosmo Palasio de Moraes**, Técnico de Segurança do Trabalho com mais de 30 anos de atuação na Área. Foi integrante do SESMT da Construtora Brasil, Da COPA Cia de Papeis, da Cooperativa Central de Laticínios do Estado de São Paulo, Parmalat, Volkswagen e Coordenador de Segurança, Saúde e Meio Ambiente da SMI. Especialização em Higiene pelo IT-SEMAP, Sistemas de Gestão pela DNV e Auditor da Qualidade pela ABCQ. Atua como Consultor, Instrutor e Facilitador em diversas organizações. Prêmio Destaque na área de Segurança do Trabalho por 4 vezes; colunista e Membro do Conselho Editorial da revista Proteção. Diretor de Ética Cidadania e Trabalho do Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho do Estado de São Paulo e Vice Presidente para Região Sudeste da Federação Nacional dos Técnicos de Segurança do Trabalho. Fundador e Moderador do Grupo SESMT.

Mais informações:
contato@norminha.net.br **N**

Falece o engenheiro especialista Armando Campos



ENGENHEIRO mecânico, civil e de segurança do trabalho, mestre em sistemas de gestão, autor de diversos livros na área de prevenção de acidentes, professor Armando, como era carinhosamente chamado por seus alunos, deixa um importante legado aos profissionais de Saúde e Segurança do Trabalho.

Um dos nomes mais respeitados na área de Saúde, Segurança e Meio Ambiente do Trabalho, **Armando Campos** tinha 58 anos, estava internado no Hospital Santa Cruz em São Paulo/SP e foi diagnosticado com um quadro grave de encefalopatia hepática, o que motivou seu falecimento na manhã do último dia 16 de junho de 2016.

A missa do 7.º dia nesta quinta-feira (dia 23/06) na Igreja de Santa Cecília situada no Largo de Santa Cecília, s/n.º (ao lado da respectiva estação do metrô com o mesmo nome) às 19 horas. **N**

Organização Internacional de Empregadores aprova, por unanimidade, adesão da CNT

OIE representa o setor patronal perante a Organização Internacional do Trabalho



A CNT (Confederação Nacional do Transporte) está oficialmente afiliada à OIE (Organização Internacional de Empregadores), entidade porta-voz do setor patronal de todo o mundo perante a OIT (Organização Internacional do Trabalho). A formalização ocorreu durante a 105ª Conferência Internacional da OIT em Genebra, na Suíça, no final de maio, com aprovação unânime pelo Conselho



Geral da OIE.

O presidente da organização, Daniel Funes de Rioja, destacou a satisfação de ver o órgão representativo dos empregadores com abrangência mundial crescendo. Segundo ele, a entidade já conta com 156 organizações de empregadores afiliadas. "A criação de emprego está localizada no centro da agenda política. É crucial que o gerador de empregos – o setor privado – tenha uma voz representativa nos foros internacionais onde se elaboram as políticas. A OIE proporciona essa voz", disse ele.

CURSO HIGIENE OCUPACIONAL PRESIDENTE PRUDENTE
CURSO TOTALMENTE PRÁTICO E DE REAL CAPACITAÇÃO
INSCRIÇÃO: CLIQUE AQUI

A CNT divide a representação do Brasil na entidade com a CNI (Confederação Nacional da Indústria).

N
Natália Pianegonda
Agência CNT de Notícias

Senac realiza workshop sobre eSocial em Franca (SP)



A nova proposta do Governo Federal para padronizar e simplificar o envio de informações pelo empregador no Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) está disponível desde outubro de 2015, mas ainda confunde muitos profissionais. Pensando nisso, o Senac Franca (SP) oferta o workshop eSocial, que orientará os participantes em quatro encontros, aos sábados, a partir de 16 de julho.

O intuito das aulas é auxiliar e enriquecer a formação daqueles que atuam nas áreas contábil, de gestão e negócios, recursos humanos, departamento pessoal e finanças. Na ocasião, serão abordadas as principais mudanças com o eSocial. "O projeto abrange empresas de todos os portes, a fim de unificar o recebimento de dados e informações da área trabalhista. É preciso se adequar o quanto antes às normativas", afirma Marina Latuf Bittar, coordenadora da área de gestão e negócios do Senac.

No workshop, realizado pela primeira vez na unidade, o participante desenvolverá conhecimentos para manusear o SPED, bem como acompanhar as transformações do setor. Para se inscrever, é preciso ter conhecimentos de processos eletrônicos (cadastros, admissão, demissão, afastamentos, cálculos de folha de pagamento, tributos inerentes), além de ensino médio completo.

Inscrições e informações pelo Portal Senac: www.sp.senac.br/franca. Outras dúvidas podem ser esclarecidas pelo telefone (16) 3402-4100. **N**

Em João Pessoa (PB) capacitação sobre saúde e segurança do trabalho será exigida em obras públicas

AGORA É LEI: A Câmara Municipal de João Pessoa (PB), na sessão do último dia 20 de junho, derrubou o veto do Prefeito Luciano Cartaxo ao Projeto de Lei que dispõe sobre a obrigatoriedade de constar nos editais de licitação, e respectivos contratos administrativos, cláusula de capacitação dos trabalhadores envolvidos sobre o tema saúde e segurança do trabalho, de autoria do vereador Bruno Farias.

Megazine Norminha
CELULARES-TELEFONES-INFORMÁTICA-TV-VÍDEO-ELETRDOMÉSTICOS
MÓVEIS-DECORAÇÕES-ELETRORRATÉIS-AR-VENTILAÇÃO
CLIQUE AQUI E COMPRE AGORA

O projeto, que agora é lei, estabelece que os órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de João Pessoa, deverão inserir nos editais de licitação, cujo objeto seja a contratação de obras ou serviços que envolvam o fornecimento de mão de obra, bem como nos correspondentes contratos administrativos, cláusula com exigência de capacitação de todos os trabalhadores envolvidos sobre saúde e segurança do trabalho.

"O objetivo principal é contribuir para a diminuição do número de acidentes de trabalho registrados nos últimos anos. Dados estatísticos sobre acidente do trabalho revelam que é imprescindível à adoção de medidas práticas, concretas e permanentes em prol do desenvolvimento da cultura de saúde nos ambientes de trabalho, através de medidas educativas na prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais no âmbito das atividades desenvolvidas por trabalhadores de empresas prestadoras de serviços na esfera do Poder Público". **N** Compartilhamos com <http://www.paraiba.com.br/>

"Fire Fighter" forma mais uma turma de Bombeiro Civil e abre novas inscrições

A **ESCOLA** de formação de Bombeiro Profissional Civil de Araçatuba (SP) "Fire Fighter" entregou diploma para mais uma turma em solenidade realizada na noite do último dia 21 de junho.

Uma nova turma terá início neste sábado, dia 25 de junho e ainda tem vagas. Inscrições serão feitas na Rua Antonio Gomes do Amaral Nº 32.



Novos bombeiros civis capacitados pela "Fire Fighter" em Araçatuba

Andradina (SP) também receberá formação de Bombeiro

A partir de 13 de agosto de 2016, Andradina (SP) também terá uma escola de formação de Bombeiro Profissional Civil. Será uma filial da "Fire Fighter".

As aulas serão desenvolvidas na FEA (Fundação Educacional de Andradina) que fica na Rua Amazonas, 571.

As inscrições devem ser feitas pelo telefone (18) 99612-7201 **N**

RR
ROSINALDO RAMOS
ADVOCACIA PREVIDENCIÁRIA
advocacia.rosinaldoramos@hotmail.com
Presidente Prudente (18) 3903-1046
Presidente Epitácio (18) 3251-1284
Oswaldo Cruz (18) 3528-1146
Marília (14) 3414-1937

Linfoma não-Hodgkin: o câncer que acometeu Edson Celulari

O **CÂNCER** é uma doença cada vez mais comum. Segundo estimativas do Instituto Nacional de Câncer (Inca), 600 mil novos casos devem ser contabilizados ao longo de 2016. Nem mesmo as celebridades ficam de fora da estatística, a exemplo do ator Edson Celulari.

Na última segunda-feira, dia 20, ele revelou que foi diagnosticado com linfoma não-Hodgkin, um tipo de câncer que afeta o sistema linfático. Em trecho de um post no Instagram, Celulari escreveu que a doença foi um susto, mas que está bem, ao lado de pessoas amadas. "Estou confiante, pensando positivo e com fé sairei deste tratamento ainda mais forte", disse.

Os linfomas são neoplasias caracterizadas pelo crescimento de células malignas (tumores) com origem nos linfonodos, vasos responsáveis por conduzir o líquido linfático por todo o corpo e atuar na prevenção de infecções.

Leia mais em DOUTÍSSIMA. **N**

São Paulo vai discutir "boas práticas em SST" no setor da saúde



Fórum vai reunir gestores de hospitais e profissionais da SST no dia 29 de junho de 2016 na sede da FENATEST

A FENATEST (Federação Nacional dos Técnicos de Segurança do Trabalho) com apoio do SINTESP (Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho do Estado de São Paulo) tem programação definida para realização do Fórum "Boas práticas em segurança e saúde no trabalho nos estabelecimentos da saúde" no dia 29 de junho de 2016, das 14 às 18 horas na sede da entidade promotora que fica na Avenida São João, 755 – cj 31, centro de São Paulo.

O evento que reunirá técnicos de segurança do trabalho e interessados, tem inscrições gratuitas com vagas limitadas, as quais podem ser viabilizadas pelo site www.fenatest.org.br ou pelo e-mail eventos@fenatest.org.br ou pelo telefone (11) 3222-9399.

GoBrasil
O PORTAL DAS BUSCAS REGIONALIZADAS
Indústrias - Comércio - Produtos - Serviços - Saúde - Alimentação - Lazer
goobrasil.com.br

O evento contará como expositores os gestores dos hospitais 9 de Julho, Albert Einsten e Beneficência Portuguesa com exposição/moderação de **Cosmo Palasio**, discutindo os seguintes temas: Os acidentes e doenças do trabalho mais comuns nos estabelecimentos de saúde; Efeito prático dos programas PPRA e PCMSO nos estabelecimentos de saúde; Como fazer gestão com resultados nos estabelecimentos de saúde; Cultura da prevenção no setor de saúde; e As melhores práticas profissionais como paradigma em SST nos estabelecimentos de saúde. **N**

Tire o "S" da CRISE, divulgue sua empresa aqui na "Norminha" e vamos ser sustentáveis

DE FORMA dinâmica as publicidades são inseridas nas entrelinhas das matérias apresentadas e num clique leva nosso leitor à sua empresa.

MARÍLIA (SP)
Curso Perito/Assistente Técnico
com Ivomar Meizoni
02 a 05 de Agosto/2016
Clique aqui obtenha mais informações e faça sua inscrição agora mesmo!

contato@norminha.net.br
Fale conosco agora mesmo!

Os novos desafios da legislação de SST



Novas formas de prestação de serviços, decorrentes dos avanços da tecnologia, expõem os trabalhadores a riscos ocupacionais sem as garantias de proteção social

PARA Clemente Ganz Lúcio, diretor do Dieese – Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos, a legislação de segurança e saúde no trabalho terá que criar uma nova abordagem que amplie o conceito de prevenção e proteção social para as novas formas de trabalho, decorrentes dos avanços da tecnologia. Computadores, laptops, celulares, criam uma nova relação de espaço/tempo para o trabalho bem diferente do modelo convencional, que se dá no território físico das empresas, regido e protegido pela legislação atual.

Cursos a Distância
COLÉGIO SOER
 CURSOS APROVADOS PELO MEC/CEE – VÁLIDO EM TODO BRASIL
 EJA (Supletivo) Fundamental e Médio
 ALFABETIZAÇÃO A DISTÂNCIA CURSOS TÉCNICOS
(18) 3625-6960 / 3117-7481
 www.colegio-soer.com.br

No mundo do trabalho em rede, o ambiente laboral pode ser qualquer lugar, e a jornada, um tempo sem fronteiras entre a atividade profissional e outras dimensões da vida pessoal, já que a tecnologia mantém as pessoas conectadas o tempo todo. Estresse, problemas ergonômicos, acidentes, ocorrem sem as garantias de reconhecimento e proteção social para esses trabalhadores. Esse é o tema da semana do Podprevenir, programete de rádio na web sobre segurança e saúde no trabalho. Disponível também na versão mobile, o podcast pode ser acessado pelo endereço www.podprevenir.com.br

No canal de vídeos do site, Sessão Pipoca, o destaque é o documentário Linha de Corte, produzido pela FioCruz. O audiovisual mostra o impacto do sistema de pagamento por produção na saúde do trabalhador rural, expondo a precariedade do trabalho no interior das canaviais das modernas usinas paulistas, cenário de pouca visibilidade social.

natura
 bem estar bem

CURSO HIGIENE OCUPACIONAL
PRESIDENTE PRUDENTE
 CURSO TOTALMENTE PRÁTICO E DE REAL CAPACITAÇÃO
INSCRIÇÃO: CLIQUE AQUI

CAIO CESAR CACHONI
EPSEG
 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. CLARO (18) 99128-9321
caioepseg@terra.com.br

ESCOLA DE BOMBEIRO
PROFISSIONAL CIVIL
(18) 99612-7201
ARAÇATUBA - SP
 elson.bombeiro@hotmail.com

Safety NOW
(18) 3217-2665
99113-6736
ATENDEMOS EMPRESAS DE ACESSORIA
 Realizamos amostragens de agentes físicos e químicos tais como: dosimetria de ruído, calor (IBUTG), Vibração VCI e VMB, particulado total, poeira respirável + sílica livre cristalina, fumos metálicos, solventes, vapores, defensivos agrícolas, ácidos

Especialista em gerontologia e neuropsicologia aborda “Prevenção do Envelhecimento do Cérebro”



A Fundacentro do Paraná convida a diretora do Instituto de Alzheimer do Brasil para falar sobre o envelhecimento do cérebro e a doença de Alzheimer

Por ACS/D.M.S

A Fundacentro do Paraná realizará nesta quinta-feira, dia 23 de junho, das 14h às 17h, a palestra “Prevenção do Envelhecimento do Cérebro”. A palestra ocorrerá no auditório da própria instituição, situado à rua da Glória, nº 175 – Centro Cívico – Curitiba – PR

Megazine Norminha
 CELULARES-TELEFONES-INFORMÁTICA-TV-VIDEO-ELETRDOMESTICOS
 MÓVEIS-DECORAÇÕES-ELETROPORTÁTEIS-AR-VENTILAÇÃO
CLIQUE AQUI E COMPRE AGORA

A especialista em gerontologia e neuropsicologia, Elizabeth Piovesan, ministrará a palestra. Elisabeth também é diretora do Instituto de Alzheimer do Brasil, em suas palestras, assim como esta, Piovesan discorre sobre qualidade

de vida do idoso, envelhecimento cognitivo, reserva cognitiva, prevenção e cuidados com o cérebro ao longo da vida e doença de Alzheimer e alterações de comportamento.

Irão participar servidores e agentes públicos dos órgãos partícipes do acordo de cooperação técnica SIASS/INSS de Curitiba, e demais profissionais e comunidade interessados.

A Fundacentro do Paraná oferece cursos e palestras, com o intuito de sensibilizar servidores e agentes públicos federais para atenção à saúde, bem como a saúde da organização em busca do equilíbrio e do bem estar no ambiente de trabalho. O evento também é relacionado ao Ciclo de Palestras Comemorativas aos 50 Anos da Fundacentro.

A coordenação é feita pela analista em ciência e tecnologista, Maria do Monte Correa e pela técnica Madalena Pacífico, ambas da Fundacentro/PR. Também está inserida no desenvolvimento do evento, a equipe de promoção à saúde do SIASS/INSS de Curitiba, Angela Marquete, enfermeira do trabalho e Harumi Fujioka, enfermeira.

EQUIPE >>> **ACESSE AGORA** <<< **Araçatuba - (18) 3622.228**
(18) 99726.4329 (Vivo) – (18) 99131.9149 (Claro)
(18) 98127.9800 (Tim) – (18) 98814.5844 (Oi)
 NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

O fantasma da terceirização das leis trabalhistas

INICIALMENTE é importante esclarecer que este artigo não tem o objetivo de esgotar o tema. Muito pelo contrário. A pretensão aqui é proporcionar aos leitores uma visão objetiva sobre polêmico assunto que poderá provocar mudanças significativas em nosso ordenamento jurídico, impulsionando-os na busca de outras notícias e construção de suas críticas a respeito desta temática.

Pois bem. De fato, a Câmara dos Deputados aprovou no ano passado (após mais de dez anos em trâmite nesta Casa) um projeto de lei permitindo que empresas privadas contratem funcionários terceirizados para qualquer tipo de atividade. O setor público também poderá terceirizar algumas tarefas (ponto ainda muito discutido), desde que não seja para exercer funções exclusivas do Estado, como regulamentação e fiscalização.

Vale dizer que atualmente não existe legislação regulamentando a terceirização de atividades. Há apenas entendimento do Tribunal Superior do Trabalho, consolidado por meio da Súmula 331, para solucionar os litígios levados à Juízo, a qual permite terceirização apenas de atividade-meio.

Hodiernamente, em uma loja de departamentos, por exemplo, a vigilância é atividade-meio e, portanto, pode ser terceirizada. Todavia, se a nova lei for aprovada no Senado, esta mesma empresa poderá terceirizar inclusive o cargo de vendedor (sua atividade-fim, já que lá a principal finalidade é vender), assim como um banco, que poderá terceirizar o serviço de caixas.

A matéria parece ter se tornado um fantasma e assombrado principalmente os trabalhadores. O debate do assunto vem sendo destaque entre juristas, em toda mídia nacional e principalmente en-

tre os políticos, que divergem de posição.

O atual governo parece levantar a bandeira da terceirização. Prova disso é que recentemente (em 16 de maio de 2016) o Ministro da Casa Civil Eliseu Padilha disse em evento para empresários e executivos de São Paulo que o país precisa “caminhar no rumo da terceirização.”

No entanto, apesar do apoio do governo federal, o aumento da terceirização ainda divide (e muito) opiniões.

Algumas benesses que a nova lei poderá trazer aos trabalhadores:

Atualmente a empresa contratante de serviços terceirizados só responde pelos créditos trabalhistas do empregado quando se esgotam as chances de cobrar da empresa terceirizada, ou seja, a responsabilidade é subsidiária. Com o advento da nova lei, a responsabilidade da empresa contratante passaria a ser solidária, o que representa um avanço para os trabalhadores.

Poderá ocorrer maior dinâmica nas contratações (mais empregos). Fator de extrema importância, sobretudo em tempos de crises, como é o caso em que se encontra o Brasil.

Haverá mais segurança jurídica, já que a prática da terceirização estará devidamente regulamentada.

Possíveis retrocessos, caso a lei seja aprovada pelo Senado: Empregados poderão ser demitidos e recontratados como pessoas jurídicas (através das empresas terceirizadas).

Poderá diminuir o número de concursos públicos, já que o Poder Público também poderá terceirizar algumas atividades. Poderá ocorrer redução de salários. Atualmente o texto encontra-se no Senado, aguardando votação. **N**

Compartilhamos com Saulla Renata Gomes da S. Ribeiro Advogada; Pós-Graduada em Ciências Penais

Sistema de Gestão Integrados: Saúde e Segurança Ocupacional, Meio Ambiente e Qualidade

Oficina da Norma
 Patrícia Milla Gouvêa



Engenheira Bioquímica e SGI - patricia.milla@yahoo.com.br

A análise de causa raiz no tratamento de não conformidades



Um dos pontos principais do dia a dia de quem administra um sistema de gestão, seja ele qual for, é como lidar com as não conformidades. Mais do que isso: como tratá-las.

Durante o tratamento de não conformidades uma etapa é crucial para que este processo seja eficaz e possa, realmente, eliminar os problemas e evitar que as não conformidades se repitam: a análise de causa raiz. Se essa etapa não for bem executada o plano de ação pode não funcionar propriamente e a não conformidade tende a se repetir.

Um equívoco muito comum, e que pode dificultar muito esta fase, é considerar apenas uma causa como “causa raiz” e desprezar outras que mesmo com menor influência, podem contribuir para o aparecimento dos problemas. Normalmente o que se tem são causas, no plural, algumas mais prováveis do que outras, mas todas com algum potencial para ocasionarem não conformidades.

Ao agir sobre as causas mais prováveis ao invés de tentar forçar sua análise para encontrar uma causa única, a probabilidade de solucionar o problema só aumenta já que se passa a atuar em

várias frentes, bloqueando diferentes origens de não conformidades.

Para isso, algumas ferramentas podem ser úteis.

Um brainstorming bem realizado para levantar causas básicas é um bom começo. A partir daí vem a busca por causas fundamentais, aprofundando a análise com a aplicação dos “Cinco porquês” para cada uma das causas básicas. Um diagrama de Causa e Efeito (Diagrama de Espinha de Peixe, ou Ishikawa) também pode ser interessante, para categorizar as causas e observar aquelas que se repetem.

Lembre-se que as causas levantadas têm que ser fundamentais (raízes) e não as causas diretas ou a repetição da própria não conformidade. Causas como: “Falta de Treinamento” ou “Falha Operacional” não são causas raízes. O que queremos saber é: “Por que faltou treinamento?”, “O que permitiu que houvesse a falha operacional?”

A pergunta chave sempre deve ser: “Qual foi a falha no sistema que permitiu a ocorrência do problema?”

Estabeleça esta linha de raciocínio, aplique as ferramentas da qualidade, foque a tomada de ações em diferentes frentes e trabalhe a melhoria contínua para alcançar resultados cada vez melhores em seu sistema de gestão.

Fonte: Buerau Veritas Blog (<http://blog.bvtreinamento.com>)

Uma ótima semana a todos e até a próxima!
 Patrícia Milla Gouvêa

Direitos da Empregada Doméstica



DIANTE das modificações, a empregada doméstica tem direitos:

- Carteira de trabalho e previdência social, devidamente anotada;
- Irredutibilidade salarial;
- Décimo terceiro salário;
- Repouso semanal remunerado;
- Feriados civis e religiosos;
- Férias de 30 dias remuneradas;
- Férias proporcionais, no término do contrato de trabalho;
- Estabilidade no emprego em razão da gravidez até 5 meses após o parto;
- Licença a gestante, sem prejuízo do emprego e do salário;
- Licença paternidade; Auxílio doença;
- Aviso prévio de no mínimo de 30 dias;
- Aposentadoria por invalidez ou por idade;
- Integração a previdência social;
- Vale-transporte;
- FGTS; Seguro desemprego.

Compartilhamos com Nayara Laviola; Graduada em Direito – Faculdades Doctum Manhuaçu (2013). Advogada. Pós graduada em Direito do Trabalho e Direito Processual Civil.

Senac São José do Rio Preto participa da campanha Junho Vermelho



Senac Rio Preto (SP) participa da campanha Junho Vermelho. A unidade é uma das dez do Senac São Paulo que recebe – durante todo o mês – a iluminação vermelha em apoio ao movimento Eu Dou Sangue Pelo Brasil, que incentiva a doação de sangue como hábito constante e de solidariedade. Na capital e na Grande São Paulo, participam as unidades Aclimação, Francisco Matarazzo, Tiradentes e Taboão da Serra. Já no interior, Americana, Barretos, Guaratinguetá, Presidente Prudente, São João de Boa Vista e São José do Rio Preto. **N**



Retinopatia Diabética: A principal causa de cegueira irreversível



Estimativas apontam a existência de 16 milhões de diabéticos brasileiros, mas de acordo com dados do Ministério da Saúde cerca de 50% ainda não sabem que possuem a doença.

ALÉM de todos os cuidados que a diabetes exige, e problemas que ela acaba acarretando, uma atenção especial se deve a visão. O paciente diabético está sujeito a uma doença grave que pode até levar a cegueira irreversível: a Retinopatia Diabética. Essa complicação, que ocorre quando há um excesso de glicose no sangue, danifica os vasos sanguíneos dentro da retina e pode surgir sem que o paciente perceba diferença na visão. A perda visual pode ser um sintoma tardio, expressando a gravidade da situação.

Mais de 16 milhões de brasileiros adultos (8,1%) sofrem de diabetes e a doença mata 72 mil pessoas por ano no Brasil, revela um relatório da Organização Mundial de Saúde (OMS) divulgado em abril de 2016.



De acordo com a Sociedade Brasileira de Oftalmologia (SBO), as pessoas que têm diabetes apresentam um risco de perder a visão 25 vezes maior do que as que não portam a doença. Em geral, o sintoma mais comum da retinopatia diabética é a vista embaçada que ocorre progressivamente e, às vezes, subitamente pela hemorragia vítrea.

A doença é classificada em: Não Proliferativa e Proliferativa. Durante as fases iniciais, pode não haver a necessidade de tratamento, exceto quando ocorre o edema macular (inchaço da área central da retina, responsável pela visão de detalhes).

CURSO HIGIENE OCUPACIONAL PRESIDENTE PRUDENTE
CURSO TOTALMENTE PRÁTICO E DE REAL CAPACITAÇÃO
INSCRIÇÃO: CLIQUE AQUI

A doença proliferativa deve sempre ser tratada. O tratamento padrão é o laser, em esquema de panfotocoagulação. Em casos mais avançados, quando ocorre hemorragias e/ou deslocamento de retina, a cirurgia (vitrectomia) pode ser necessária e benéfica. Atualmente, avanços na terapia farmacológica melhoram muito o resultado no tratamento do edema macular. Trata-se de um medicamento, ranibizumabe (nome comercial: Lucentis) que é injetado dentro do olho (cavidade vítrea). Ele atua diretamente nos vasos sanguíneos afetados pela doença e bloqueia o chamado fator de crescimento endotelial vascular (VEGF), que aumenta a permeabilidade dos vasos sanguíneos, o que permite o vazamento de fluidos para a mácula.

De acordo com o especialista em retina e vítreo do D'Olhos Hospital Dia, **Dr. Claudio Dalloul**, a terapia combinada (laser e Lucentis) muitas vezes é necessária.

O oftalmologista ainda ressalta que o controle rigoroso do nível de açúcar no sangue é fundamental para minimizar os riscos da doença. Pacientes portadores da diabetes tipo 1 e 2 também devem fazer o exame do fundo do olho

pelo menos uma vez por ano, mas ao primeiro sintoma de visão borrada, devem antecipar a visita ao profissional.

O que é a retinopatia diabética?

A Retinopatia Diabética ocorre quando há um excesso de glicose no sangue, danifica os vasos sanguíneos dentro da retina e pode surgir sem que o paciente perceba diferença na visão. O paciente diabético está sujeito a essa doença que pode até levar a cegueira irreversível.

Como as pessoas que são vítimas tem a doença diagnosticada?

Em geral, o sintoma mais comum da retinopatia diabética é a vista embaçada que ocorre progressivamente e, às vezes, subitamente pela hemorragia vítrea. Pacientes portadores da diabetes tipo 1 e 2 também devem fazer o exame do fundo do olho pelo menos uma vez por ano, mas ao primeiro sintoma de visão borrada, devem antecipar a visita ao profissional. A perda visual pode ser um sintoma tardio, expressando a gravidade da situação.



Dr. Claudio Dalloul

É possível prevenir, como e qual a evolução natural da doença?

Além de todos os cuidados que a diabetes exige, e problemas que ela acaba acarretando, uma atenção especial se deve a visão. Para minimizar os riscos da doença é fundamental fazer um controle rigoroso do nível de açúcar no sangue. Estimativas apontam a existência de 12 milhões de diabéticos brasileiros, mas de acordo com dados do Ministério da Saúde cerca de 50% ainda não sabem que possuem a doença.

De acordo com a Sociedade Brasileira de Oftalmologia (SBO), as pessoas que têm diabetes apresentam um risco de perder a visão 25 vezes maior do que as que não portam a doença.

A doença é classificada em: Não Proliferativa e Proliferativa. Durante as fases iniciais, pode não haver a necessidade de tratamento, exceto quando ocorre o edema macular (inchaço da área central da retina, responsável pela visão de detalhes).

Qual o tratamento oferecido hoje?

O tratamento padrão é o laser, em esquema de panfotocoagulação. Em casos mais avançados, quando ocorre hemorragias e/ou deslocamento de retina, a cirurgia (vitrectomia) pode ser necessária e benéfica. Atualmente, avanços na terapia farmacológica melhoram muito o resultado no tratamento do edema macular. Trata-se de um medicamento, ranibizumabe (nome comercial: Lucentis) que é injetado dentro do olho (cavidade vítrea). Ele atua diretamente nos vasos sanguíneos afetados pela doença e bloqueia o chamado fator de crescimento endotelial vascular (VEGF), que aumenta a permeabilidade dos vasos sanguíneos, o que permite o vazamento de fluidos para a mácula.

N

Profissionais da Paraíba prestam homenagem ao prevencionista Armando Campos

Eli Almeida - Campina Grande/PB

PÚBLICO presente no Seminário Sobre Saúde e Segurança no Trabalho, promovido pelo Comitê Regional Permanente da Construção Civil de Campina Grande e Região - CPR-CGR, quinta-feira, 16/06, na Federação das Indústrias do Estado da Paraíba - FIEP, fez um minuto de silêncio, devido ao falecimento do engenheiro de segurança do trabalho Armando Campos.



Armando Augusto Martins Campos faleceu na manhã de quinta-feira, 16/06, no Hospital Santa Cruz em São Paulo/SP. Ele tinha formação em engenharia mecânica, civil e de segurança do trabalho, além de mestre em Sistemas de Gestão e autor de vários livros no segmento da prevenção de acidentes ocupacionais.

Professor Armando, como era carinhosamente chamado por seus alunos, deixa um importante legado aos profissionais de Saúde e Segurança do Trabalho de todo país. **N**

Safety NOW
(18) 3217-2665
99113-6736

ATENDEMOS EMPRESAS DE ACESSORIA

Realizamos amostragens de agentes físicos e químicos tais como: dosimetria de ruído, calor (IBUTG), Vibração VCI e VMB, particulado total, poeira respirável + sílica livre cristalina, fumos metálicos, solventes, vapores, defensivos agrícolas, ácidos

GRUTEVIR tem reunião em julho

O GRUPO dos Técnicos de Segurança no Trabalho de Vinhedo e Região tem reunião definida para o dia 21 de julho de 2016 a partir das 14 horas na Escola do Servidor, situada na Avenida Castelo Branco, no Centro Vinhedo/SP.



Os assuntos a serem apresentados serão:

Palestras com o tema "Educação e Valores fazem parte para o sucesso!!!" com Adilson Marinelli da empresa Noslidam; Palestra técnica sobre o E-Social.



Adilson Marinelli N

Senac Araçatuba/SP abre inscrições para cursos de curta duração para o período de férias



Com baixo custo e período reduzido de tempo, cursos são estratégia para melhoria de salário e crescimento profissional

O SENAC ARAÇATUBA (SP) abriu inscrições para 14 cursos de curta duração para os meses de junho e julho. Com cargas horárias que variam entre 15 e 69 horas, os cursos favorecem o emprego do tempo livre em benefício de uma melhor qualificação e posicionamento no mercado de trabalho.

"É a oportunidade que muitos desejam para aprimorar os estudos e enriquecer o currículo. Um investimento com retorno garantido, os cursos no período de férias são uma opção a mais para todos que querem aumentar as chances de empregabilidade", afirma Marlene dos Santos Zequin, gerente do Senac Araçatuba.

Após a conclusão dos cursos os participantes retornam das férias mais preparados e com melhores possibilidades de despertar o interesse de empregadores e melhorar seus salários. O curso escolhido não precisa estar relacionado à área de atuação, a finalidade é justamente agregar e reciclar o conhecimento, fortalecendo as habilidades pessoais.

"As empresas almejam profissionais qualificados e antenados às tendências e novidades do mercado. Os cursos de curta duração atuam como aperfeiçoamento, atualização profissional, realização pessoal, hobby e ampliação do grau de atuação dos profissionais", atesta a gerente.

São ofertados cursos na área de arquitetura e urbanismo, beleza e estética, comunicação e artes, eventos e lazer, gastronomia, meio ambiente, segurança e saúde no trabalho, moda e saúde e bem-estar. As inscrições estão abertas e os interessados podem se inscrever pelo site www.sp.senac.br/aracatuba, pelo telefone (18) 3117-1000, ou diretamente na unidade, Avenida João Arruda Brasil, nº 500. **N**

Prorrogada consulta pública para norma de periculosidade em atividades de motocicleta

O Ministério do Trabalho prorrogou por 30 dias a consulta pública para a NR 16, que especifica situações de trabalho com utilização de motocicletas que geram direito ao adicional de periculosidade. As sugestões da sociedade civil, trabalhadores e empregadores poderão ser enviadas até 18 de julho para o e-mail:

normatizacao.sit@mte.gov.br, ou via correio, para a sede do Ministério do Trabalho, no endereço Esplanada dos Ministérios - Bloco "F" - Anexo "B" - 1º Andar - Sala 107 - CEP 70059-900 - Brasília/DF. **N**

Celular lidera lista do que mais atrapalha a produtividade no trabalho

Pesquisa do CareerBuilder listou as razões mais comuns. Mensagem e internet também estão no ranking dos 'matadores'. **G1**



Como está o uso do celular na sua empresa?

O CELULAR e as mensagens são os que mais atrapalham a produtividade no trabalho, mostrou pesquisa do CareerBuilder, site de carreiras norte-americano. Mais de 55% dos patrões acreditam que o smartphone é o maior culpado pela falta de produtividade.

Megazine Norminha
CELULARES-TELEFONES-INFORMÁTICA-TV-VÍDEO-ELETRDOMÉSTICOS
MOVEIS-DECORAÇÕES-ELETRORPATEIS-AR-VENTILAÇÃO
CLIQUE AQUI E COMPRE AGORA

Cerca de 83% dos trabalhadores têm smartphone e 82% ficam de olho no aparelho durante o trabalho. Apenas 10% das pessoas com smartphone dizem que ele está diminuindo sua produtividade no trabalho, e 2 em cada 3 (66%) dizem que o utilizam várias vezes ao dia, mesmo enquanto trabalha.

"Nós precisamos ficar conectados para trabalhar, mas também estamos a um clique de distrações sedutoras da nossa vida pessoal, como mídias sociais e outros aplicativos", afirma Rosemary Haefner, diretora de recursos humanos do CareerBuilder. "A conectividade não é necessariamente ruim, mas ela precisa ser gerenciada. Ter um diálogo aberto com os empregados sobre distrações tecnológicas, reconhecer sua existência e discutir desafios são algumas soluções para manter a produtividade", completa Rosemary.

Veja abaixo a lista com os 10 "matadores" de produtividade mais comuns:

Celulares e mensagem de texto: 55%; Internet: 41%; Fofoca: 39%; Mídias sociais: 37%; Colegas de trabalho que passam para conversar: 27%; Pausas para fumar: 27%; E-mail: 26%; Reuniões: 24%; Colegas de trabalho barulhentos: 20%; Sentar em um cubículo: 9%.

ESGALHA
SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO
(18) 3301-9320
esgalha.projetos@terra.com.br

Veja como os profissionais usam o celular no horário de trabalho: Mensagem pessoal: 65%; Previsão do tempo: 51%; Notícias: 44%; Jogos: 24%; Compras: 24%; Trânsito: 12%; Fofoca: 7%; Vendas: 6%; Conteúdo adulto: 4%; Namoro: 3%.

Três em cada quatro empregadores (75%) disseram que duas ou mais horas do dia são perdidas porque os trabalhadores estão distraídos; 43% disseram que pelo menos três horas do dia são perdidas.

Entre as principais consequências da falta de produtividade estão: comprometimento da qualidade do trabalho (48%), baixa moral porque outros funcionários precisam fazer o trabalho que não foi feito (38%), impacto negativo na relação patrão/empregado (28%), prazos não cumpridos (27%), perda de receita (26%) e impacto negativo na relação com o cliente (20%).

76% dos empregadores tomaram atitudes para acabar com os problemas de produtividade, como bloqueio. **N**

CheckUp Digital Preventivo. Você já fez o seu esse ano?



Procedimento pouco invasivo permite que problemas bucais sejam detectados no início tornando o tratamento mais barato e menos dolorido

COMO já diziam nossas mães, é sempre melhor prevenir do que remediar. E no caso da saúde bucal, não é diferente. Hoje em dia sofrer com dores de dente é coisa do passado, pois as descobertas e invenções tecnológicas surgem a todo o momento para prevenir futuros problemas. E a maior novidade atualmente no mundo da odontologia é o CheckUp Digital Preventivo. Vamos entender como ele funciona?



A odontologia tradicional sempre se preocupou com a doença bucal já estabelecida, ou seja, o dentista só era procurado quando o problema já existia, tornando os tratamentos sempre mais traumáticos a caros. E é exatamente por isso que esse tipo de profissional é tão relacionado com sentimentos de dor e sofrimento. Já a odontologia moderna tem como foco a prevenção e o diagnóstico precoce optando por realizar intervenções no início do problema evitando futuras dores e tratamentos mais invasivos como o canal ou até a tão temida extração.

É aí que entra o CheckUp Digital Preventivo. Apesar de ser algo novo, esse procedimento é mais simples do que parece e precisa apenas de um aparelho para ser feito. "O CheckUp Preventivo Digital é um exame realizado por uma câmera intra-oral de alta definição capaz de aumentar em até 60 vezes o tamanho do dente", explica Heliana Daher, cirurgiã-dentista especializada em Periodontia, Estética Odontológica e Hálitose.

Com estas imagens bem ampliadas, o dentista tem facilidade para avaliar com precisão toda a condição bucal do paciente. "Conseguimos avaliar detalhadamente um dente, verificar o início de uma infiltração ou detectar uma cárie que ainda não poderia ser vista a olho nu, por exemplo", diz Heliana.

Resultado na hora

A CheckUp Digital ainda tem mais algumas vantagens. A primeira é que o procedimento dura menos de uma hora e o paciente pode acompanhar toda a avaliação do dentista. "Ele pode ver todas as fotos enquanto o exame é realizado em uma tela que fica na sua frente", diz a dentista. Assim ele entende o que acontece em sua boca e pode até tirar dúvidas na hora.

Sem contraindicação

E as informações boas não param. Não existe contra indicação para esse exame, ou seja, todo mundo está apto a fazê-lo. "É recomendado que se faça esse CheckUp a cada seis meses garantindo assim uma prevenção mais qualificada", diz a especialista.

Em resumo, esse exame só veio para somar e dar mais um motivo para as pessoas manterem seus sorrisos sempre saudáveis e bonitos. Sai mais barato e menos dolorido prevenir sempre!

Reembolso de creche para homens empregados!

A Justiça do Trabalho reconheceu o direito à restituição de gastos com creche a empregados do sexo masculino de uma empresa em Minas Gerais que descumpriu norma coletiva de trabalho que previa a implantação de local para guarda e assistência de crianças em idade de amamentação.

A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) prevê que todo estabelecimento empresarial em que trabalhar pelo menos 30 (trinta) mulheres com mais de 16 (dezesseis) anos deverão ter local apropriado onde seja permitido às empregadas guardar sob vigilância e assistência os seus filhos no período de amamentação (Art. 389, § 1º).

MARÍLIA (SP)

Curso Perito/Assistente Técnico
com Ivomar Mezoni
02 a 05 de Agosto/2016
Clique aqui obtenha mais informações e faça sua inscrição agora mesmo!

Tal exigência pode ser suprimida por meio de creches distritais mantidas, diretamente ou mediante convênios, com outras entidades públicas ou privadas, pelas próprias empresas, em regime comunitário, ou a cargo do SESI, do SESC, da LBA ou de entidades sindicais.

A empresa condenada recorreu ao Tribunal Superior do Trabalho (TST) alegando que a condenação não poderia ser ampliada aos empregados homens, pois o benefício da creche é norma de proteção do trabalho da mulher.

O recurso não foi conhecido pelo TST por não preencher os requisitos necessários para sua análise. Vejamos o trecho do acórdão:

RECURSO DE REVISTA DA RECLAMADA. LEI Nº 13.015/2014. LIMITAÇÃO DA CONDENAÇÃO AO VALOR DOS PEDIDOS CONSTANTES DA EXORDIAL.

IMPLANTAÇÃO DE CRECHE NA EMPRESA. BENEFÍCIO PREVISTO EM NORMA COLETIVA. EXTENSÃO A EMPREGADOS DO SEXO MASCULINO

1 - Foi transcrito apenas um fragmento da decisão recorrida, que não i-



dentifica os diversos fundamentos de fato e de direito assentados no acórdão para resolver a controvérsia, como, por exemplo o teor da norma coletiva em debate.

2 - Não atendida, portanto, a exigência prevista no art. 896, §1º-A, I da CLT, motivo pelo qual o recurso de revista não deve ser conhecido.

3 - Recurso de revista de que não se conhece.

(TST-RR-1843-42.2014.5.03.0182, Relatora Ministra Kátia Magalhães Arruda, Data de Julgamento: 11/05/2016, Sexta Turma, Data de Publicação: 10/06/2016)

Megazine Norminha
CELULARES-TELEFONES-INFORMÁTICA-TV-VÍDEO-ELETRDOMÉSTICOS
MOVEIS-DECORAÇÕES-ELETROPORTÁTEIS-AR-VENTILAÇÃO
CLIQUE AQUI E COMPRE AGORA

Dessa forma, a empresa foi obrigada a restituir a todos os empregados (homens e mulheres) os valores gastos com creche, por cada filho em idade de amamentação, até dois anos de idade, a partir da vigência da Norma Coletiva.

Em nosso entendimento, o caso em tela foi decidido de forma acertada pela Justiça Laboral, alcançando o verdadeiro espírito da lei e fazendo prevalecer os princípios constitucionais, dentre os quais destacamos o da igualdade entre homens e mulheres e o da dignidade da pessoa humana.

Cabe ainda ressaltar que, acima de tudo, a norma visa proteger à vida da criança e à família e não proteger o trabalho da mulher como entendeu a empresa.

Escrito por Leandro Lopes Bastos [CoelIn Advogados](#)

Direito de arena pago a jogador de futebol não é verba trabalhista

Os direitos de arena que o clube paga ao jogador têm natureza jurídica do Direito Civil e, por isso, não devem ter impacto em verbas trabalhistas, como 13º salário e férias. O entendimento é da 1ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, que acolheu recurso do Coritiba Foot Ball Club e modificou sentença de primeiro grau que havia reconhecido como verbas de natureza trabalhista os valores pagos como direito de arena ao jogador José Eduardo Bischof de Almeida, conhecido como Zé Love.

A ação se refere a um contrato firmado entre o atleta e o clube de janeiro a dezembro de 2014. Ao analisar o recurso do Coritiba, os desembargadores observaram que a Lei 12.395/2011 incluiu na Lei Pelé (9.615/1998) a definição de que a natureza jurídica do direito de arena é civil, não constituindo típica contraprestação pelo trabalho. Assim, os valores não produzem reflexos em outras verbas do contrato de trabalho, como 13º salário e férias.

Até então, parcelas recebidas como direito de arena eram consideradas parte integrante do salário do atleta com base na Súmula 354 do TST, que trata do pagamento de gorjetas e era aplicada



analogicamente.

"Tratando-se de contrato celebrado com atleta profissional após a edição da Lei 12.395/2011, mostra-se inviável falar em integração da verba decorrente do direito de arena ao conjunto remuneratório para fins de gerar reflexos em outras verbas. Contratado sob a égide da Lei 12.395/2011, o atleta se submete aos ditames de tal legislação, o que ficou expresso no próprio Contrato Especial de Trabalho Desportivo - CETD", constou no texto do acórdão.

O direito de arena é um valor pago aos jogadores de futebol profissionais pela exposição obrigatória a que estão submetidos em apresentações públicas. O pagamento é devido em todos os jogos para os quais o atleta foi indicado para atuar, como titular ou reserva, independentemente do efetivo ingresso na partida. Cabe recurso da decisão. **N**

Com informações da Assessoria de Imprensa do TRT-9. Processo 04983-2015-002-9-00-1

Facebook lança ferramenta de prevenção ao suicídio em parceria com CVV



Recurso permite denunciar posts que possam sugerir comportamentos extremos de amigos, além de oferecer conselhos e apoio a usuários

Facebook lançou no dia 15 de junho de 2016 uma ferramenta que visa ajudar a prevenção do suicídio no País.

O recurso permite a notificação de posts que possam sugerir comportamentos extremos de amigos, como ferir a si mesmo ou tirar a própria vida, além de oferecer conselhos de como ajudá-los.

Lançado inicialmente nos Estados Unidos e Austrália, o recurso agora está disponível para todos os usuários da rede social. No Brasil, a iniciativa conta com a parceria e apoio do Centro de Valorização da Vida, o CVV.



Segundo a rede social, com o auxílio de especialistas em apoio emocional e prevenção do suicídio no país, foi desenvolvido um fluxo de respostas que visa ajudar tanto quem identifica um conteúdo preocupante quanto quem compartilha essas ideias.

"O suicídio é um problema de saúde pública que tem se agravado ano a ano, muito por conta dos tabus ao redor do tema. A cada 45 minutos, perdemos um brasileiro por conta desta situação. Junto com o Facebook, queremos fazer nossa parte para ajudar a reduzir drasticamente essa triste estatística", diz Car-

los Correia, voluntário do CVV.

Como funciona

Com a ajuda dessa ferramenta, quando alguém postar algo no Facebook que possa causar preocupações acerca de seu bem-estar, qualquer amigo ou familiar poderá buscar instruções de como oferecer apoio. Da mesma forma, poderá denunciar a publicação para o Facebook, que entrará em contato com o usuário de forma privada.

Os times de revisão da plataforma, que trabalham em todas as línguas, vão tratar com máxima prioridade esse tipo de denúncia e enviarão as informações de apoio o mais rápido possível, disse a companhia.

CURSO HIGIENE OCUPACIONAL PRESIDENTE PRUDENTE
CURSO TOTALMENTE PRÁTICO E DE REAL CAPACITAÇÃO
INSCRIÇÃO: CLIQUE AQUI

"Algumas pessoas identificam no Facebook sinais de que um amigo está com ideias suicidas, mas não sabem como ajudar. E, nestes casos, agilidade pode significar a diferença entre conseguir ou não ajudar alguém efetivamente. As ferramentas que lançamos hoje no Brasil colocam na própria plataforma mensagens de apoio testadas e que podem ajudar na prevenção deste problema", afirma Bruno Magrani, Diretor de Relações Institucionais do Facebook para o Brasil. **N**

Qual prazo para apresentar atestado médico no trabalho?



Direito do Trabalho é uma das áreas onde as dúvidas são mais recorrentes. Não é para menos, afinal, sempre há novas pessoas entrando no mercado de trabalho e, embora muitos já conheçam a dinâmica e as garantias trabalhistas, existem dúvidas que somente um profissional habilitado e que estuda corriqueiramente as mudanças pode tirar. Dentre essas dúvidas, uma das mais recorrentes é: qual o prazo para apresentar atestado médico no trabalho?

Em outro artigo comentei sobre os aspectos gerais do Art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) – se você perdeu, clique aqui! – que é a previsão legal das faltas justificáveis ao trabalho.

O cerne da questão, nesse caso, está no prazo para apresentação do atestado comprobatório de afastamento por problemas de saúde. De acordo com a Lei nº 605/49, a ausência ao trabalho por motivo de doença deve ser comprovada mediante atestado médico, caso contrá-

rio a falta será tida como injustificada e acarretará a perda da remuneração do dia. A falta injustificada ao serviço também enseja a perda da remuneração do repouso semanal, conforme art. 6º, parágrafo 2º, da Lei 605/49.

A CLT não estabelece prazo para o empregado apresentar atestado médico para fins de justificar a sua ausência ao trabalho. Em face da omissão da lei, poderá o empregador, por meio de regulamento interno, fixar prazo um prazo para a entrega do atestado médico, se não houver norma coletiva disposta sobre a questão.

Destaca-se que o prazo deve ser razoável e que o empregador pode, inclusive, fixar prazos diversos a depender do tipo de atestado (por exemplo, pela quantidade de dias de afastamento). Quanto ao empregado, ressalta-se que o bom senso deve ser premente: quando possível, avisar com antecedência sobre eventual afastamento e utilizar os meios digitais para dar ciência em caso de urgência, quando for possível.

Acrescento, ainda, que o atestado pode ser entregue por alguém em nome do empregado (como familiar, cônjuge ou amigo), lembrando-se que é prudente sempre levar duas vias, colhendo aviso de recebido datado e ficando uma delas. **N** Thiago Noronha Vieira Adv. Trabalhista

CURSOS E EVENTOS



Programa de Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Profissional

Agenda 2016

CLIQUE sobre o curso do seu interesse, tenha acesso a todas as informações e faça sua inscrição agora mesmo!

Instrutor de Segurança na Op. de Ponte Rolante

25 e 26/06/2016

Associado em dia R\$350,00 - demais R\$700,00

CLIQUE E FAÇA SUA INSCRIÇÃO

Como Elaborar o AVCB

01 à 05/08/2016

Associado em dia R\$250,00 - demais R\$500,00

CLIQUE E FAÇA SUA INSCRIÇÃO

Condução Segura DDC4

06/08/2016

Associado em dia R\$250,00 - demais R\$500,00

CLIQUE E FAÇA SUA INSCRIÇÃO

Instrutor de Segurança em Trabalho em Altura NR 35

02, 09 e 10/07/2016

Associado em dia R\$400,00 - demais R\$800,00

CLIQUE E FAÇA SUA INSCRIÇÃO

Instrutor de Segurança em Trabalho em Altura NR35

27 à 29/06/2016

Associado em dia R\$400,00 - demais R\$800,00

CLIQUE E FAÇA SUA INSCRIÇÃO

TODOS OS CURSOS DISPONÍVEIS NA SEDE DO SINTESP E NAS REGIONAIS
CLIQUE AQUI E TENHA TODAS AS INFORMAÇÕES

SINTESP

Ética, competência, dignidade e compromisso com a categoria

PRIMEIRO PASSO

O JORNAL DO SINTESP
CLIQUE AQUI E LEIA

EDIÇÃO Nº 282 JUNHO/2016

Por ter dificuldade de usar banheiro no serviço, gari deve receber indenização



Muita vezes, garis têm que contar com a compreensão de comerciantes para usar banheiros no expediente

NÃO é porque o trabalho da gari seja externo e em movimento que seja aceitável que ela passe por dificuldade e constrangimento toda vez que quiser usar o banheiro. O Tribunal Superior do Trabalho não acatou argumento da empresa que seria da natureza do ofício não ter um banheiro próximo ao trabalho e condenou a companhia a pagar indenização por danos morais de R\$ 2 mil para a funcionária.

O relator, ministro Agra Belmonte, observou que, ao manter a condenação ao pagamento da indenização por dano moral, o TRT assinalou que a empregada era obrigada a percorrer longas distâncias, de até 2 km, para limpar e varrer as ruas e avenidas em trajeto em que não havia instalações sanitárias públicas em pontos estratégicos suficientes, tendo, para isso, que "contar com a complacência de estabelecimentos comerciais", o que lhe gerava constrangimento e vergonha.

Para Godinho Delgado, as condições de trabalho na atividade externa de limpeza urbana, que por si só já expõem os

garis continuamente a riscos à sua saúde, são agravadas ainda mais pelo fornecimento de instalações sanitárias.

CURSO HIGIENE OCUPACIONAL PRESIDENTE PRUDENTE
CURSO TOTALMENTE PRÁTICO E DE REAL CAPACITAÇÃO
INSCRIÇÃO: CLIQUE AQUI

Ao final, Belmonte, afirmou que a Norma Regulamentadora 24 do MTPS regulamenta as condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho e possui itens que podem e devem ser aplicados aos trabalhadores que coletam o lixo urbano. Citou, como exemplo, outros trabalhadores externos, como os de transporte rodoviário urbano, que têm conseguido, por meio de negociação coletiva e termos de ajuste de conduta, a instalação de banheiros públicos em pontos determinados.

Exposição perigosa

Além da indenização, o TST determinou que seja pago adicional máximo da insalubridade para a gari. O que venceu a corte foi relato de perito, segundo o qual a trabalhadora é exposta a

agentes biológicos sem a proteção adequada, já que muitas vezes se depara com animais mortos em saco plástico que estão abertos.

Cursos a Distância
COLÉGIO SOER
CURSOS APROVADOS PELO MEC/CEE - VÁLIDO EM TODO BRASIL
EJA (Supletivo) Fundamental e Médio
ALFABETIZAÇÃO A DISTÂNCIA CURSOS TÉCNICOS
(18) 3625-6960 / 3117-7481
www.colegiosoeer.com.br

A condenação foi imposta pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (MG), entendendo que a prova oral apresentada pela empresa não foi suficiente para suplantar a conclusão do laudo pericial, que revelou a presença de animais mortos em lixo aberto. O perito afirmou que a gari ficava sempre em contato com agentes biológicos, uma vez que as luvas e calçados de segurança indicados para proteção de agentes mecânicos e químicos não neutralizam ou eliminam esse tipo de exposição.



Ao examinar o recurso da empresa no TST, o ministro Agra Belmonte destacou a conclusão do TRT de que a empregada tinha direito ao adicional de insalubridade em grau máximo previsto na Norma Regulamentadora 15 do Ministério do Trabalho e Previdência Social, em decorrência do contato com agentes biológicos, e que os EPIs fornecidos não neutralizavam ou eliminavam desses agentes. Para se concluir contrariamente à decisão regional seria necessário o reexame das provas, o que é vedado pela Súmula 126 do TST. Com informações da Assessoria de Imprensa do TST. **N** Processo 118-98.2012.5.03.0081
Compartilhamos com [ConJur](#)

Safety NOW
ATENDEMOS EMPRESAS DE ACESSORIA
Realizamos amostragens de agentes físicos e químicos tais como:
dosimetria de ruído, calor (IBUTG), Vibração VCI e VMB,
particulado total, poeira respirável + sílica livre cristalina, fumos metálicos, solventes, vapores, defensivos agrícolas, ácidos

Presidente Prudente terá Curso de Instrutor NR35



A REGIONAL DO SINTESP de Presidente Prudente (SP), em parceria com a FAL ETEC e TACSEG, irá realizar o Curso NR-35 – Instrutor de Segurança “Trabalho em Altura” nos dias 08, 09 e 10 de julho na Rua José Bongiovani, 340 – Vila Liberdade em Presidente Prudente (SP).

O docente será **Carlos Alberto Franco** que é coordenador de treinamento e serviço da empresa BSCRUZ – manutenção especializada em segurança; coordenador e técnico em resgate nível III; professor e consultor técnico na área de saúde e segurança do trabalho e Instrutor de treinamento do SINTESP (Sindicato dos Técnicos de segurança do Trabalho do Estado de São Paulo).

O curso é voltado para Técnicos e Engenheiros de SST, Coordenadores e Supervisores de manutenção e outros profissionais interessados.

INSCRIÇÕES

Maiores informações pelo telefone **(18) 3918-9200**.

Como a Suécia consegue reciclar 99% do lixo que produz?

NA SUÉCIA, os lixões estão cada vez menores e 99% dos 461 kg de lixo produzidos anualmente por cada habitante do país é reciclado. O cenário é resultado de diversas políticas envolvendo a conscientização da população e também a responsabilização das empresas pelo custo de reciclagem das embalagens em que comercializam seus produtos.

Megazine Norminha
CELULARES-TELEFONES-INFORMÁTICA-TV-VIDEO-ELETRDOMÉSTICOS
MÓVEIS-DECORAÇÕES-ELETROPORTÁTEIS-AR-VENTILAÇÃO
CLIQUE AQUI E COMPRE AGORA

O programa de gestão de lixo sueco tem como base, nessa ordem, a redução, o reuso, a reciclagem, as alternativas à reciclagem e, por último, o depósito do lixo nos famosos lixões. Por serem responsáveis pelas embalagens que produzem, as empresas tendem a colaborar com a iniciativa de redução. No segundo nível, o lixo orgânico geralmente é usado em compostagens, enquanto que materiais como plástico e alumínio muitas vezes são reciclados.

A grande sacada dos suecos para elevar o número da reciclagem aos 99%, contudo, foi a criação das usinas Waste to Energy, ou WTE, (De lixo a energia, em português). Basicamente, essas plantas usam a tecnologia da incineração em um ambiente controlado para gerar energia a partir do vapor produzido – 3 toneladas de lixo contém tanta energia quanto uma tonelada de petróleo



Não se pode afirmar, contudo, que se trata de uma solução mágica e que não afeta o meio ambiente.

Ora, em vez de queimar o lixo à céu aberto ou de forma despreocupada, essas usinas realizam uma combustão controlada e ainda aproveitam para gerar energia elétrica. Para mover as 32 usinas WTE do país, a Suécia chega a comprar resíduos de países vizinhos. Po

ESGALHA
SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO
(18) 3301-9320
esgalha.projetos@terra.com.br

rém, queimar o lixo lança resíduos no ar e, embora filtros se proponham a amenizar o impacto desses poluentes na atmosfera, é impossível garantir que isso aconteça em níveis completamente seguros. As discussões do impacto ambiental causados pelas WTEs continuam, mas a Suécia tem seus méritos por, ao menos, tentar controlar o lixo produzido no país de forma que o lixão seja a última opção de destino para os resíduos. **N**

Compartilhamos com [Hypeness](#)

Senac Presidente Prudente (SP) abre inscrições para cursos de curta duração para o período de férias



Com baixo custo e período reduzido de tempo, cursos são estratégia para melhoria de salário e crescimento profissional

Senac Presidente Prudente/SP está com inscrições abertas para 11 cursos de curta duração para o mês de julho. Os cursos possuem cargas horárias que variam de 15 a 40 horas e favorecem a qualificação para melhorar o posicionamento no mercado de trabalho.

CAIO CESAR CACHONI
EPSEG
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. CLARO (18) 99128-9321
caioepseg@terra.com.br

“As empresas almejam profissionais antenados às tendências e novidades. Os cursos de curta duração do Senac funcionam como aperfeiçoamento e atualização profissional, ampliando as possibilidades de atuação”, afirma a gerente do Senac Presidente Prudente, Rita de Cássia Holanda.

A finalidade dos cursos livres é agregar e reciclar conhecimentos, fortalecendo habilidades pessoais. “Nas férias, vamos oferecer cursos que são oportunidades para enriquecer o currículo e aumentar as chances de empregabilidade em diversas áreas”, aponta a gerente.

Em julho serão ofertados cursos nas áreas de arquitetura e urbanismo, beleza e estética, comunicação e artes, gastronomia, saúde e bem-estar, tecnologia da informação e gestão e negócios. Algumas opções de cursos oferecem bolsas de estudos e podem se inscrever estudantes do Ensino Médio ou profissionais de diferentes áreas do conhecimento.

As informações completas sobre cada curso e as inscrições estão disponíveis pelo Portal Senac, em:

www.sp.senac.br/presidenteprudente.

(18) 3344-4400. **N**

Alunos do curso Técnico em Teatro do Senac Araçatuba fazem Experimento Corpóreo Vocal

OS alunos do curso Técnico em Teatro do Senac Araçatuba realizam, nesta semana, o Experimento Corpóreo Vocal Metamorfose Ambulante, com orientação do docente Tiago Nascimento.

De acordo com o docente, durante o experimento, o corpo e a palavra ocupam o mesmo espaço, se desfiguram e configuram um estado de presença poético. “Serão apresentados danças, poemas, canções e a simplicidade do estar em cena em estado de presença”. Os atores-alunos, em pesquisa, experimentam a transformação de formas e imagens em um campo extra cotidiano, criando a partir do encontro com poemas, músicas, textos, instrumentos musicais, voz gravada e especializações investigadas durante o processo de estudos dos módulos de Expressão Vocal e Corporal.

Os experimentos acontecem nos dias 23 e 25 de junho, no Senac Araçatuba, no Teatro Municipal de Fernandópolis (23/6, às 20 horas) e no Teatro Paulo Alcides Jorge (25/6, às 20 horas).

A participação é gratuita.

Presidente da FIESP destaca a importância do setor logístico para a retomada do crescimento da economia



Em noite de gala da Logística, MOVIMAT reúne líderes e entidades do setor, que é um dos mais estratégicos e apresenta elevado potencial de crescimento nos próximos anos

A área de logística é uma das mais estratégicas e apresenta elevado potencial de crescimento na economia, pois até 2018 devem ser investidos R\$ 177 bilhões no setor. Na contramão da economia, a tendência dos empresários é investir na participação de eventos como a MOVIMAT – Salão Internacional da Logística Integrada, que será entre 20 e 22 de setembro, no Pavilhão Branco, do Expo Center Norte, em São Paulo. O lançamento da feira ocorreu no último dia 6, na Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), durante as comemorações do Dia da Logística, promovida pela Associação Brasileira de Logística (ABRLOG) e reuniu líderes do setor e entidades ligadas à logística.



Para o vice-presidente da Reed Exhibitions Alcantara Machado, Paulo Octávio Pereira de Almeida, empresa que promove a MOVIMAT, as feiras continuam sendo local propício para networking. “Nós somos um termômetro da economia como promotores de eventos e feiras. E elas continuam sendo instrumento válido para geração e prospecção de novos negócios. É o caso da MOVIMAT, que é a maior vitrine da logística brasileira e referência para o setor”, declarou.



Há mais de 30 anos atuando no mercado de movimentação e armazenagem, a MOVIMAT consolidou-se no mercado como o único evento que trata a logística de ponta a ponta. Isto é, o evento traz soluções desde intralogística, passando por condomínios, tecnologia da informação, segurança e gestão de risco até diversos fornecedores de soluções multimodais.

“Se antigamente falávamos apenas de movimentação logística dentro das empresas, hoje, estamos expandindo esse conceito e buscando agregar toda a cadeia logística. Essa é uma forma de auxiliar as empresas a aperfeiçoarem seus custos nos processos logísticos”, afirmou.

Sobre a atual situação econômica, Almeida aposta que o setor de logística será um dos que se recuperará rapidamente após a recessão. “É difícil encontrar um setor da economia que não utilize serviços logísticos. E, assim que a situação econômica for retomada, de-

pois desse sábado econômico dos últimos dois anos, esse será com certeza dos primeiros setores a se reerguer e com a força que vinha demonstrando antes”, salientou. A MOVIMAT estima receber 28 mil visitantes, que representam mais de 50 setores da economia.



Retomada da economia

O presidente FIESP, Paulo Skaf, esteve no evento em comemoração ao Dia da Logística, e enfatizou que é hora de retomar a estrada da economia. Ele parabenizou os profissionais pela data comemorativa, missão e trabalho de quem tem cuidado do setor no país. Ele destacou a importância dos empresários que atuam nessa área e a responsabilidade de impulsionar a economia.

O presidente da FIESP salientou que o momento é de união de todos os setores da economia e que juntos devem debater uma solução para o Brasil. “Não é hora de discutir o problema da logística, dos hospitais, do comércio, porque temos um problema maior que é do Brasil. Nós temos que buscar uma solução para o país, pois todos vão tirar proveito disso. Se soltem um pouco do setor e vamos nos unir por uma causa maior, só assim vamos recuperar a economia brasileira.”, alertou.

Segundo ele, o novo momento traz a expectativa de melhora em toda população para que ocorram mudanças positivas. “Agora estamos num novo momento que reacende a esperança, que não está em pessoas, vai depender de nós.”, finalizou.



Infraestrutura é a saída

Para o presidente da Associação Brasileira de Logística (ABRLOG), Pedro Francisco Moreira as obras de infraestrutura são uma das poucas saídas possíveis para que o governo interino possa dar início à retomada do crescimento econômico.

“A Associação Brasileira de Logística acredita que uma grande cartada para o governo seria erguer com vigor a bandeira da infraestrutura, pois os logísticos não têm dúvidas de que a retomada econômica do Brasil passa pela infraestrutura, passa pela logística”, declarou.

Compartilhamos com [Expomovimat](#)



CENTRO ESPECIALIZADO NA FORMAÇÃO DE INSTRUTORES E OPERADORES DE MÁQUINAS

Fone/Fax:

(19) 3534-3947

(19) 3524-6479

Rua 09, nº. 42, Centro, Rio Claro/SP
phdtrainamentos@phdtrainamentos.com.br

CURSO DE INSTRUTOR DE ESPAÇO CONFINADO INTEGRADO COM ALTURA CAMPINAS (SP)

Para Engenheiros e Técnicos atuantes nas áreas de SST
18 a 23 de julho de 2016
08 às 17h00

Conteúdo programático:

Trabalho em espaços confinados; Gestão de segurança e saúde nos espaços confinados; Ventilação em espaços confinados; Programa de entrada em espaços confinados; Resgate em espaços confinados; Suporte básico de vida; Altura; Resgate em altura; Nós; Aplicação de maca envelope; Aplicação de talabartes; Fatos de queda; Pontos de ancoragem; Sistemas verticais; Simuladores de situações reais e parte prática.

JULHO/2016

DATA	TREINAMENTO	R\$	CH
2 e 3	Guindauto Hidráulico	1200,	15
9 e 10	Empilhadeira	1200,	15
11a15	NR-33 e NR-35 Integrados	2200,	48
14e15	Reciclagem NR-33 e NR-35 Integrados	1100,	24
16e17	Ponte Rolante	1200,	15
25a29	NR-20		

Sofreu um acidente de trabalho?

TRABALHADOR afastado por mais de 15 por acidente de trabalho tem direito a estabilidade de 1 ano na empresa.



Para ter direito a essa estabilidade, é necessário que o empregado tenha recebido o auxílio-doença acidentário, concedido pelo INSS, durante o período de afastamento. A contagem da estabilidade inicia-se na data de retorno ao trabalho.

Essa estabilidade também é concedida ao ex-empregado que comprove, após a despedida, doença profissional que guarde relação de causalidade com a execução do antigo contrato de trabalho. Essas regras constam do artigo 118 da Lei nº 8.213/1991 e da Súmula nº 378 do TST. **N** Compartilhamos com Fabiano Silva de Andrade OAB/SP 322389

CRENÇAS & ADOECIMENTOS



Amigo leitor, tudo bem? Hoje conversaremos um pouquinho sobre nossas crenças. A palavra crença segundo o dicionário formal diz respeito à “Ação de crer na verdade ou na possibilidade de uma coisa.” Pois bem, o grupo “crenças” podemos dividi-lo em dois, sendo o grupo das crenças racionais e o grupo das crenças irracionais.

Crenças racionais são as mais simples, ou seja, estamos nos referindo a algo que acreditamos e que podemos comprovar, exemplo disto seria o fato de acreditarmos que irá chover, ao olharmos para o céu e vemos este todo nublado, trovando, relampejando, pronto para descarregar água, então tiramos esta conclusão que torna-se óbvia. No entanto crenças racionais são contextos que acreditamos e estes são baseados na razão, na lógica, temos como comprovar o que estamos falando/acreditando.

Crenças irracionais são mais complexas e estas nos adoecem. Tais crenças são fatos e ideologias em que acreditamos, porém não tem lógica, não tem como comprovarmos e não possuem uma razão para tal. Exemplo seria a antiga fala de nossas avós e ou mães: “filho não tome leite, você acabou de comer manga, vai dar congestão e morrer!”~, nesta situação se você perguntar para sua avó ou mãe para que digam quantas pessoas de fato eles conhecem que faleceram e possuem laudos atestados por médicos que foi congestão a partir da ingestão do leite após comer manga, imagino que estas não terão como comprovar, apenas reproduziram falas que um dia elas também ouviram e acreditaram que era verdade, sem ter a lógica comprovada para isto.

Agora quando surgem crenças irracionais? Estas surgem sempre que nós estivermos perturbados com alguma coisa, ou seja, se você ao estar dirigindo e alguém vem e bate na traseira do seu veículo, automaticamente isto poderá lhe gerar um estado de perturbação emocional, irritação, inquietação, a partir deste estado emocional surgem as crenças irracionais, onde você pode começar a acreditar que o tal condutor o fez proposital, ou que o seu dia será péssimo, ou que você está vivendo um dia de azar. Se tem uma discussão em família, entre cônjuges talvez, e você se sente perturbado com isto, pode começar a pensar que a pessoa não te ama, que você não será feliz, que vai ser sempre assim... enfim começam surgir pensamentos geralmente negativos a cerca do problema que te envolve de tal maneira tornando a sua angústia ainda muito maior...só te fará sentir-se muito mal psicologicamente e fisicamente falando.

No entanto se deseja aumentar sua racionalidade e reduzir suas crenças irracionais, você pode gastar pelo menos dez minutos de cada dia fazendo a si próprio perguntas e exercitando o pensar cuidadoso (não apenas repetindo como papagaio) nas respostas apropriadas. Escreva ou registre as perguntas que lhe surgirem na mente e que estão te incomodando, após baseado no questionamento abaixo traga respostas coerentes, baseadas na razão e verifique se seu pensamento tem fundamento ou se tem sido apenas um fantasma perturbador dentro de você mesmo. Vou lhes alguns exemplos de crenças irracionais abaixo, bem como as perguntas para contestar tais crenças.

Crenças Irracionais:

- Eu preciso receber amor de alguém por quem me interessa;
- Necessito de ser valorizado no trabalho para que eu possa ter a certeza de que realmente sou bom funcionário;
- Se a pessoa gritou comigo é porque não me ama;
- Se não me convidaram para a festa é porque não sou bem quisto por este grupo, devo ser uma pessoa inconveniente; (dentre outras mais)...

Questões para contestar as crenças:

- 1- Que crença irracional desejo contestar e vencer?
- 2- Posso sustentar racionalmente esta crença?
- 3- Que prova existe da falsidade desta crença?
- 4- Existe alguma prova de verdade desta crença?
- 5- Que coisas piores poderiam efetivamente acontecer-me se eu não obtivesse o que penso que preciso ter (ou obtivesse o que penso que não preciso ter)?
- 6- Que coisas boas eu poderia fazer acontecer se não obtivesse o que penso que preciso ter (ou obtivesse o que penso que não preciso ter)?
- 7- Quais outras formas de pensamento posso construir a partir da mesma situação em que estou vivendo?

Amigo leitor em outras edições do Norminha voltarei neste assunto com vocês em prol de ampliarmos ainda mais o mesmo e assim contribuir para sua própria autogestão.

Encare a realidade é você quem perturba a sim mesmo, pois os eventos por si só já são ruins, mas se você der ênfase para o problema o tornar ainda mais avassalador dentro de você!!

Albert Ellis.

Fiquem com Deus e forte abraço.

Drª Carina Almeida Ramos Medina
Psicóloga Clínica e Organizacional.
Neuropsicóloga.
Hipnoterapeuta.
Especialista em Terapia Familiar Sistêmica e de Casais.
Especialista em Reabilitação Neuropsicológica.
Personal e Executive Coaching.

Vida saudável no Labor



Carla Santos Lima
 Psicóloga clínica de base Junguiana, Profissional da área de TD & E no meio corporativo, Palestrante de Educação em Saúde, Sexualidade e Segurança do Trabalho

QI e QE

Olá caro leitor que nos acompanha. A pergunta de hoje é: Está difícil lidar com a concorrência? Já se viu num processo seletivo onde parecia que suas qualificações estavam empatadas com a dos outros candidatos e você ainda se pergunta o porquê não foi selecionado? Sabemos que muitos são os fatores e interesses envolvidos na escolha de alguém para a vaga. Não teríamos tempo de abordar tudo. Mas para a coluna de hoje resolvi abordar sobre o coeficiente emocional que pode ser um fator determinante. É mais comum buscar somente um desenvolvimento técnico, mas a formação racional e técnica não mais determinam o sucesso.

Percebemos nos dias atuais que as qualidades emocionais estão sendo cada vez mais exigidas. Mais exigido que o QI, agora o QE (coeficiente emocional) vem sendo o pré-requisito cada vez mais solicitado em diversas empresas. Profissionais da neurociência e do comportamento pontuam que o mais importante nos nossos dias não é o quanto se sabe, mas sim como se relacionar melhor consigo mesmo e consequentemente com as pessoas que conosco convivem. Para melhorarmos o nosso QE é necessário expandirmos nossa inteligência emocional.

Pense o seguinte. O desenvolvimento técnico tem sido cada vez mais similar entre as pessoas, o que torna o mercado de trabalho mais competitivo. As crianças já nascem conectadas. A maior parte das pessoas tem a consciência de que estudo é imprescindível e essa maioria de pessoas se esforça e consegue, mesmo que com muito esforço terminar uma faculdade. O mercado de trabalho encontra-se cada vez mais concorrido e a qualidade dos candidatos cada vez mais similar. Por tal motivo, a comunidade científica mantém seus olhos cada vez mais fixos no estudo das emoções. Não somente os cientistas, mas as pessoas que contratam também.

O maior diferencial que um candidato pode apresentar às empresas de ponta e atentas às tendências não é mais um curso no exterior, ou um aperfeiçoamento em sua área profissional. O maior diferencial a ser apresentado hoje são qualidades emocionais. E a Psicologia dentro das empresas utiliza este critério no momento da seleção. O mais importante é a maneira como a pessoa lida com as demais pessoas do que um currículo exemplar. Até porque pessoas com milhares de cursos é muito fácil encontrar. E se alguém é contratado ainda em processo de maturação técnica, treinamentos resolvem a questão em pouco tempo. Já problemas de fundo emocional, como autoritarismo, descontrole, são muito mais difíceis de trabalhar em um funcionário. Isso em todas as áreas. Um exemplo colocado por um neurocientista faz-nos pensar: "Não adianta formar um jogador de futebol tecnicamente perfeito, para depois ele chutar a câmera que o mostra para o mundo." Antigamente para uma vaga de emprego eram avaliados somente currículos. Hoje são realizadas dinâmicas em grupo para avaliar os candidatos

em amplos aspectos. Não basta mais somente avaliar o lado técnico.

Algumas pessoas acreditam que possuir o domínio das emoções é deixar de sentir aquelas que parecem ser prejudiciais, deixar de sentir emoções como raiva, medo, qualquer emoção que traga sentimentos desagradáveis e possíveis descontroles. Ter o domínio das emoções é bem diferente disso.

O melhor caminho para obter o controle de suas emoções é compreendê-las de maneira mais completa. Isso é ampliar o coeficiente emocional. Todavia, a vida moderna faz com que concentremos nossa atenção para fora, para as obrigações, responsabilidades, consumismo e por aí vai. Com a atenção dirigida para fora, sobram menos conduções para dirigir nossa atenção às emoções e ao que somos por dentro. Não darmos a devida atenção à elas não significa que elas não estão acontecendo, muito pior, elas vão ficando embutidas dentro de nós mas em determinado momento ela vai aflorar, e isso pode ocorrer de maneira mais intensa do que o necessário. Daí vem o surgimento de algumas formas modernas e realmente mais intensas de ansiedade. Cada uma de nossas emoções merece a atenção necessária. Essa energia gerada pelas emoções pode ser utilizada em nosso favor. Se aprendermos dirigir a energia gerada por essas emoções na conquista de objetivos ou na busca de uma vida mais saudável, teremos bons resultados. O caminho mais adequado para lidar com as emoções perpassa pelo processo de psicoterapia.

Se cuide, um abraço e até a próxima.

Carla Santos Lima

Psicóloga, TST, Analista de TD & E no meio corporativo, Consultora organizacional, Palestrante de Educação em Saúde, Sexualidade e Segurança do trabalho. Agendamento consultório - Jundiá, SP: (11) 957870878

<https://www.facebook.com/Psicologa-Carla-Lima-871028433023910/>
 Atendimentos online: carla.psicologia@hotmail.com
 Contato para eventos: contato@carlapalestras.com.br
 Acesse e me conheça mais: <http://www.carlapalestras.com.br>

Beber água em jejum faz bem para o organismo

FONTE de vida também para quem está de barriga vazia: beber água em jejum é vital para manter o funcionamento adequado do corpo. Pelo menos é o que afirma o Instituto Europeu de Hidratação (EHI).

Presidente Prudente
(18) 3903-1046
 Presidente Epitácio
 (18) 3251-1284
 Osvaldo Cruz (18) 3528-1146
 Marília (14) 3414-1937
 ADVOCACIA PREVIDENCIÁRIA advocacia.rosinaldoramos@hotmail.com

Segundo a instituição, que atua na área da hidratação humana e no seu impacto na saúde, bem-estar e desempenho, a água é o solvente que permite muitas das reações químicas fundamentais para o organismo, o que permite que as funções corporais sigam o seu ritmo ideal. **N**

Na região de Araçatuba SINDALCO conquista reajuste salarial para o setor do Álcool/Etanol

FOI assinado o Acordo Coletivo de Trabalho do setor do Etanol 2016/2017 com as empresas: Agral S/A Agrícola Aracanguá, Alcoazul S/A – Açúcar e Álcool, Aralco S/A Indústria e Comércio, Cafealco Açúcar e Álcool LTDA, Clealco Açúcar e Álcool S/A (Unidade Clementina), Clealco Açúcar e Álcool S/A (Unidade Queiroz), Da Mata S/A – Açúcar e Álcool, Destilaria Generalco S/A, Diana Destilaria de Álcool Nova Avandava S/A, Figueira Indústria e Comércio S/A, Unialco S/A Álcool e Açúcar, Virálcool – Açúcar e Álcool LTDA, Pioneiros Bioenergia S/A, Usina Batatais S/A – Açúcar e Álcool, Renuka do Brasil S/A, Revati S/A – Açúcar e Álcool e Revati Geradora De Energia Elétrica Ltda.



Inicialmente a bancada patronal não estava propensa a conceder reajuste salarial, dificultando as negociações e propondo um índice bem abaixo da inflação do período, além de tentar retirar benefícios conquistados anteriormente. Porém, o presidente do SINDALCO, José Roberto da Cunha, e os demais membros da diretoria não aceitaram a contraproposta e continuaram insistindo em um aumento digno para os trabalhadores do setor. O Acordo conquistado foi considerado positivo pela diretoria do SINDALCO – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas, Farmacêutica e da Fabricação do Álcool, Etanol, Bioetanol e Biocombustível de Araçatuba e Região - SP.

Após muita discussão ficou decidido, em acordo assinado por ambas às partes, que o salário normativo (piso salarial) da categoria, passa a ser de R\$ 1.210,00 (um mil duzentos e dez reais) por mês e R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) por hora, a partir de 01 de maio de 2016 para todas as empresas citadas acima.

Para as empresas Agral, Alcoazul, Aralco, Cafealco, Clealco (Unidade Clementina), Clealco (Unidade Queiroz), Da



Acordo conquistado foi positivo segundo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas, Farmacêutica e da Fabricação do Álcool, Etanol, Bioetanol e Biocombustível de Araçatuba e Região

MARÍLIA (SP)
Curso Perito/Assistente Técnico
 com Ivomar Mezoni
 02 a 05 de Agosto/2016
 Clique aqui obtenha mais informações e faça sua inscrição agora mesmo!

Mata, Generalco, Diana, Figueira, Unialco, Pioneiros e Usina Batatais, nas demais faixas salariais o reajuste será de 9,83% aplicados sobre os salários pagos pelos empregadores, divididos em quatro parcelas da seguinte maneira: a partir de 01/05/2016, será de 2,38% (dois vírgula trinta e oito por cento), aplicável sobre os salários de agosto de 2015; a partir de 01/07/2016, será de 2,37% (dois e trinta e sete por cento), aplicável sobre os salários de maio de 2016; a partir de 01/09/2016, será de 2,37% (dois e trinta e sete por cento), aplicável sobre os salários de julho de 2016; a partir de 01/11/2016, será de 2,37% (dois e trinta e sete por cento), aplicável sobre os salários de setembro de 2016.

Para a empresa Virálcool, nas demais faixas salariais, a correção salarial, a partir de 01/05/2016, será de 5% (cinco por cento), aplicável sobre os salários de agosto de 2015, a partir de 01/09/2016, será de 4,60% (quatro vírgula sessenta por cento), aplicável sobre os salários de maio de 2016.

Para as empresas Renuka, Revati e Revati Geradora nas demais faixas salariais, a correção salarial, a partir de 01/05/2016, será de 2,38% (dois vírgula trinta e oito por cento), aplicável sobre

os salários de setembro de 2015; a partir de 01/08/2016, será de 2% (dois por cento), aplicável sobre os salários de maio de 2016; a partir de 01/10/2016, será de 2% (dois por cento), aplicável sobre os salários de agosto de 2016; a partir de 01/11/2016, será de 3,11% (três vírgula onze por cento), aplicável sobre os salários de outubro de 2016.

Megazine Norminha
 CELULARES-TELEFONES-INFORMÁTICA-TV-VIDEO-ELETRODOMÉSTICOS
 MÓVEIS-DECORAÇÕES-ELETROPORTÁTEIS-AR-VENTILAÇÃO
CLIQUE AQUI E COMPRE AGORA

Nas demais cláusulas houve a manutenção conforme o texto do Acordo Coletivo de Trabalho anterior, o que também foi considerado uma grande conquista, pois o setor patronal veio com objetivo de alterar algumas cláusulas.

O índice de inflação apurado pelo INPC/IBGE entre maio de 2015 e abril de 2016 foi de 9,83%. O reajuste irá beneficiar aproximadamente 8 mil trabalhadores da região, distribuídos em mais de 20 usinas e destilarias. A data base do setor é 1º de maio.

O Acordo Coletivo de Trabalho da Categoria é a garantia de que os direitos dos trabalhadores, conquistados as duras negociações, terão que ser respeitados. Com ele em mãos, o trabalhador se sente mais fortalecido para exigir o cumprimento do mesmo.

Vale ressaltar que ainda estamos em negociação para fechar o acordo com algumas usinas e destilarias do Grupo Raízen e Vale do Paraná, pois as mesmas ainda não aceitaram o reajuste proposto. **N**

Contratante de empreiteiro para construção de prédio é responsabilizado por morte de pedreiro

A Quarta Turma do Tribunal Superior do Trabalho proveu recurso dos herdeiros de um pedreiro que morreu ao cair do terceiro andar de um prédio em construção e condenou o proprietário do imóvel, solidariamente com o empreiteiro contratado para executar a obra, ao pagamento das indenizações decorrentes do acidente.

CURSO HIGIENE OCUPACIONAL
PRESIDENTE PRUDENTE
 CURSO TOTALMENTE PRÁTICO E DE REAL CAPACITAÇÃO
INSCRIÇÃO: CLIQUE AQUI

O proprietário do imóvel, pessoa física, contratou a microempresa Sebastião Antunes Tião, empregadora do trabalhador, para construir um imóvel de quatro andares na cidade de Caçador (SC). O pedreiro caiu de uma altura de aproximadamente 20m e sofreu traumatismo crânio-encefálico, morrendo dias depois do acidente.

Após ser condenado subsidiariamente na primeira instância, o contratante foi absolvido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (SC), que aplicou ao caso a regra geral da Orientação Jurisprudencial 191 da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais

(SDI-1) do TST. O entendimento da OJ é de que, não havendo previsão legal específica, o contrato de empreitada de construção civil não justifica a responsabilização solidária ou subsidiária do dono da obra pela obrigações trabalhistas contraídas pelo empreiteiro, exceto quando se tratar de empresa construtora ou incorporadora.

Os herdeiros do trabalhador recorreram ao TST alegando má aplicação da OJ 191. O relator do recurso, ministro João Oreste Dalazen, explicou que a as Normas Regulamentadoras (NR) do Ministério do Trabalho e Previdência Social (NR-5.48 e NR-9.6.1) impõem à contratante e às contratadas a adoção, de forma integrada, de medidas de prevenção de acidentes de trabalho e de doenças profissionais, e a execução de ações visando à proteção em relação aos riscos ambientais. Isso é o que determinam a.

(18) 3652-9703
Penápolis (SP) e Região
MC
 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO

"Pelos circunstâncias descritas no acórdão regional, depreende-se facilmente



te a negligência não apenas da empreiteira, mas também do dono da obra, que não verificou os procedimentos de segurança no sentido de evitar o infortúnio, dada a ausência de fiscalização quanto à utilização de equipamentos de proteção, especificamente o cinto de segurança", assinalou. Para o relator, a diretriz da OJ 191 não é aplicável ao caso, pois se dirige às obrigações meramente trabalhistas contraídas pelo empreiteiro.

Dalazen acrescentou que, no âmbito da SDI-1, há consenso quanto à inaplicabilidade dessa OJ em hipóteses idênticas, em que se discute a responsabilidade civil do dono da obra em relação aos acidentes de trabalho ocorridos em decorrência do contrato de empreitada.

A decisão foi unânime. **N**
 Processo: RR - 819-20.2012.5.12.0013
 Secretaria de Comunicação Social - Tribunal Superior do Trabalho - Tel. (61) 3043-4907 secocom@tst.jus.br

Cursos rápidos são apostas para férias de julho no Senac Bebedouro



Oportunidades abrangem áreas de tecnologia da informação e comunicação; inscrições já estão abertas

MUITOS profissionais tiram férias em julho para aproveitar o recesso escolar dos filhos, curtir o agito da época ou cumprir a escala da empresa. O descanso merecido também abre espaço para dedicar algumas horas para renovar conhecimentos e garantir vantagem competitiva no mercado. Pensando nisso, o Senac Bebedouro planejou três cursos rápidos, com início e término em julho, para aprimoramento profissional.



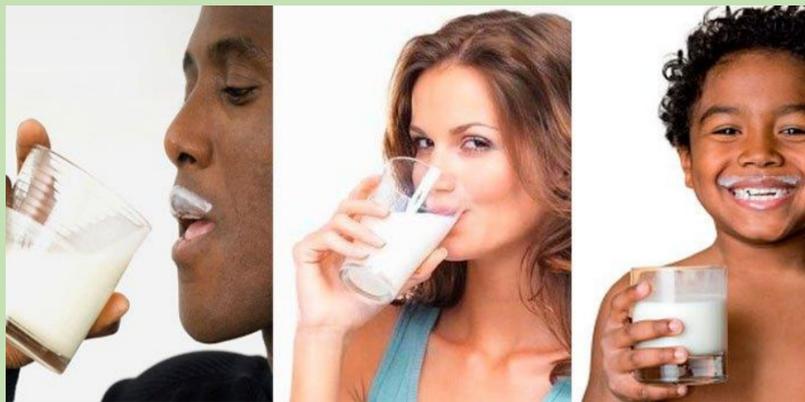
As opções são: Autocad 2015 Básico – projetos em 2D; Excel 2013 – avançado; e Expressão Verbal – desinibição ao falar em público. As aulas terão início a partir do dia 4 do próximo mês e as inscrições já estão abertas pelo Portal Senac: www.sp.senac.br/bebedouro ou pessoalmente na unidade.



“A principal vantagem de um curso de férias é a rapidez com que o profissional pode aprimorar conteúdos e práticas. Com as aulas de Autocad, estudantes de engenharia e arquitetura, por exemplo, têm a chance de conhecer e aprender sobre uma poderosa e indispensável ferramenta de trabalho”, diz Sérgio Cardona, coordenador de cursos do Senac Bebedouro. “Já no curso de Excel 2013 – avançado, os estudantes aprenderão como automatizar processos e economizar tempo nas empresas. Na qualificação de Expressão Verbal, técnicas de comunicação serão discutidas para auxiliar na escola, nas relações pessoais e no emprego”, completa.

São mais de 50 vagas disponíveis e os interessados podem esclarecer dúvidas pelo telefone (17) 3344-6500.

Cientista de Harvard implora que paremos de consumir leite imediatamente



APOSTO que você assim como eu, cresceu acreditando que o leite é o melhor alimento para crianças e bebês e que é indispensável para o crescimento saudável do ser humano. Nossas mães sempre disseram que nossos ossos iriam ficar fracos se não bebermos leite o suficiente.



Cientista de Harvard, David Ludwig, médico e doutor especializado em nutrição, publicou diversos artigos científicos enfocados nos efeitos do leite no organismo humano. Segundo ele, os seres humanos não têm nenhuma exigência nutricional de consumo de leite animal.

É importante que saibamos que o leite só entrou na alimentação humana, há 8 mil anos. Nestes tempos, crianças e adultos não consumiam leite porque não lhes fazia bem, pois as pessoas ainda não haviam desenvolvido as enzimas necessárias para digeri-lo. Assim, a aceitação do leite de animais no organismo humano foi um processo lento e gradativo e até hoje muitas pessoas têm problema em digeri-lo perfeitamente.

Em um dos seus artigos mais acessados, disponível no *Jornal Medical Association Pediatrics*, Dr. Ludwig diz que muitos médicos aconselham que o leite com baixo teor de gordura seja oferecido às crianças com a desculpa de que seria necessário para evitar a obesidade infantil. No entanto, existem poucos ensaios clínicos randomizados que estudam os efeitos do leite com baixo teor de gordura em comparação com leite integral em relação ao ganho de peso. Além disso, na industrialização, logo que a gordura é retirada, ela é substituída por açúcares que podem ser mais prejudiciais do que a própria gordura.

Muco e medicamentos

Nosso organismo, obviamente, não

foi criado para digerir o leite de outros animais (nem vaca, nem cabra...), mesmo quem não tem intolerância apresenta consequências ao ingeri-lo: o leite é formador de muco, ou seja, não é legal consumi-lo durante um resfriado, por exemplo. Isso acarretaria uma impulsão na produção de muco o que seria pior para a recuperação.



No mais, o processo de pasteurização, que mata as bactérias nocivas, elimina, ao mesmo tempo parte das propriedades nutritivas do leite. Além disso, as vacas tratadas com antibióticos e muitas vezes hormônios e outros medicamentos produzem um leite recheado destas substâncias, ou seja, bebemos todos estes hormônios e medicamentos por tabela. “Antes de consumir mais laticínios, tente educar-se para o que compõe este produto. Você se surpreenderia de saber que podem haver mais de 20 medicamentos para dor, antibióticos e outros escondendo-se em seu leite” disse Dr. Ludwig durante uma palestra na *New Balance Foundation Obesity Prevention Center*, onde é presidente.



O processo de pasteurização, que mata as bactérias nocivas, elimina, ao mesmo tempo parte das propriedades nutritivas do leite.

Quanto às crianças, o especialista aponta que o único leite adequado para os humanos é o leite materno e que somos o único animal que toma leite depois de crescido, além de ser o único a tomar leite de outras espécies.

Tire suas conclusões.

Compartilhamos com Karlla Patrícia do *Diário de Biologia*



Previdência e Direitos

Presidente Prudente – Rua Joaquim Nabuco, 1507 - (18) 3903-1046
 Presidente Epitácio – Rua Maceló, 6-38ª - (18) 3281-4342
 Osvaldo Cruz – Rua Ricardo Ponciano, 509 - (18) 3228-1146
 Marília – Rua Paraná, 406 - (14) 3414-1937

TOP 5 dúvidas sobre Aposentadoria 85-95 do INSS



1) O que é a aposentadoria 85-95?

A fórmula 85-95 (futuramente 90-100) é uma alternativa à aplicação do fator previdenciário na aposentadoria. Quem conseguir atingir esta pontuação mínima (soma da idade da pessoa), não terá o fator previdenciário aplicado em sua aposentadoria.

Obs.: é importante salientar que, em alguns casos, o fator previdenciário é bom para a pessoa. Este cenário é incomum, mas acontece. Então, é fundamental calcular o seu fator previdenciário antes de optar por sua exclusão!

Aconselho a leitura do artigo “A fórmula 85-95 e a aposentadoria por idade”, no qual eu explico o que é o fator previdenciário no item 2. Se você não entende exatamente o que é o fator previdenciário, não vai conseguir entender a regra 85-95. Então clique no link, leia o artigo e volte aqui

Esta regra funciona assim: se a pessoa conseguir somar 85 (se for mulher) ou 95 (se for homem) pontos, não será preciso aplicar o fator previdenciário na sua aposentadoria. Mas que pontos são esses?

Esses pontos referem-se à IDADE da pessoa e ao seu TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. É crucial deixar claro que o tempo de contribuição deverá ser sempre IGUAL OU MAIOR que 30 anos (mulheres) ou 35 anos (homens). Vamos ver alguns exemplos para melhor visualização.

Exemplos

1) Ana possui 30 anos de tempo de contribuição e 55 anos de idade.
 $30 + 55 = 85$

Ana pode aposentar-se por tempo de contribuição sem aplicação do fator previdenciário.

2) José possui 35 anos de tempo de contribuição e 60 anos de idade.
 $35 + 60 = 95$

José pode aposentar-se por tempo de contribuição sem aplicação do fator previdenciário.

3) Maria possui 31 anos de contribuição e 54 anos de idade. $31 + 54 = 85$

Maria pode aposentar-se por tempo de contribuição sem aplicação do fator previdenciário.

4) João possui 36 anos de contribuição e 59 anos de idade. $36 + 59 = 95$

João pode aposentar-se por tempo de contribuição sem aplicação do fator previdenciário.

5) Teresa possui 29 anos de tempo de contribuição e 56 anos de idade.
 $29 + 56 = 85$

Teresa NÃO pode aposentar-se por tempo de contribuição, pois não tem o tempo mínimo de contribuição para mulheres, que são 30 anos.

6) Beto possui 34 anos de tempo de contribuição e 66 anos de idade.
 $34 + 61 = 95$

Beto NÃO pode aposentar-se por tempo de contribuição, pois não tem o tempo

mínimo de contribuição para homens, que são 35 anos.

2) O aumento gradual da pontuação

A lei (art. 29-C, § 2º da Lei 8213/91) prevê que, com o passar dos anos, será adicionado um ponto nesta fórmula, até chegar ao máximo da somatória 90-100, dessa forma:

31/12/2018 – 86/96 - 31/12/2020 – 87/97
 31/12/2022 – 88/98 - 31/12/2024 – 89/99
 31/12/2026 – 90/100

Ou seja, na verdade, o nome da regra deveria ser “90-100”, porque é essa a regra permanente. A fórmula 85-95 é, na verdade, uma regra de transição.

Lembrando que o tempo mínimo de contribuição (30 ou 35) será mantido normalmente.

3) Pode-se somar frações / meses?

Sim. Isso está previsto no artigo 29-C, § 1º da Lei 8.213/91. Vejamos:

“Art. 29-C, § 1º Para os fins do disposto no caput, serão somadas as frações em meses completos de tempo de contribuição e idade.”

Ou seja, se Beatriz possui 30 anos e 6 meses de contribuição, ela pode aposentar-se com 54 anos e seis meses de idade, sem aplicação do fator previdenciário.

Proposta de discussão nos comentários:

A lei fala em “meses completos”. Então, não poderíamos somar os dias? Isso pode fazer diferença em certos casos... Isso é justo?

4) A fórmula 85-95 veio para prejudicar a aposentadoria?

NÃO! Vejo muitas pessoas falando com ódio dessa regra, aquele discurso de que o governo, mais uma vez, estaria prejudicando o trabalhador.

Entretanto, desta vez, isso não é verdade. Isso porque, ao evitar que o fator previdenciário seja aplicado na aposentadoria, a regra 85-95 AUMENTA o valor do benefício do aposentado.

Claro que o ideal seria que o fator previdenciário não existisse. Mas a regra 85-95, em si, não é prejudicial.

5) Me aposentei com fator previdenciário. Posso trocar de aposentadoria hoje para aplicar a fórmula 85-95?

Depende...

Se você ainda não sacou a aposentadoria, é possível pedir esta troca. Entretanto, você irá perder alguns meses de benefício, pois a sua DIB (data de início do benefício) será posterior ao do seu primeiro pedido de aposentadoria.

Se você já sacou o benefício, não é possível trocar de aposentadoria agora. Isso porque, no Direito Previdenciário, reina o princípio do “tempus regit actum”, (“o tempo rege o ato”) ou seja, a lei aplicada no caso concreto é aquela que era vigente à época dos fatos. Neste caso, a única solução seria a desapensação (se for cabível).

Compartilhamos com Alessandra Strazzi Especialista em Direito Previdenciário

Intertox realiza workshop sobre as vantagens do eSocial para a Segurança e Saúde no Trabalho

NO dia 4 de agosto, a Intertox, empresa referência nacional no segmento de segurança química, gestão ambiental e tecnologia da informação, vai realizar o workshop eSocial – Segurança e Saúde no Trabalho: como a empresa ganha com isso?, que terá como foco expor as vantagens que as empresas terão com a implementação do eSocial. O evento será realizado no Conselho Regional de Química -IV Região, em São Paulo (SP) e é direcionado para profissionais com atuação em Segurança do Trabalho, Segurança Química, Recursos Humanos e Direção Empresarial.

O eSocial é um projeto do governo federal que estabelece a forma como deverão ser prestadas as informações trabalhistas, previdenciárias, tributárias

e fiscais relativas à contratação e utilização de mão de obra onerosa, com ou sem vínculo empregatício, e de produção rural. O objetivo do projeto é viabilizar a garantia de direitos previdenciários e trabalhistas aos colaboradores, simplificar o cumprimento de obrigações e aprimorar a qualidade das informações das relações de trabalho, previdenciárias e fiscais. Além das informações previdenciárias, o eSocial também contempla as práticas relativas a Saúde e Segurança no Trabalho (SST).



Os dados necessários para o preenchimento correto do eSocial em relação às informações dos trabalhadores deverão incluir 25,78% do setor de Segurança e Saúde no Trabalho (SST) e outros 74,42% de Recursos Humanos, Financeiro, Contabilidade e Jurídico. “A grande questão relacionada à SST, é que muitas empresas não possuem esse setor devidamente estruturado, ao contrário dos demais. Por isso, com a implantação do eSocial, os eventos de SST deverão ser cuidadosamente analisados e adequados no que for necessário. O Workshop será dia 4 de agosto, das 8h30 às 17h30h, no Conselho Regional de Química - IV Região, Rua Oscar Freire, 2039 – Pinheiros, São Paulo, Mais Informações: (11) 3868-6970

Proteção respiratória contra agentes biológicos foi tema de curso no Recife



Safety NOW
ATENDEMOS EMPRESAS DE ACESSORIA
 Realizamos amostragens de agentes físicos e químicos tais como:
 dosimetria de ruído, calor (IBUTG), Vibração VCI e VMB,
 particulado total, poeira respirável + sílica livre cristalina, fumos
 metálicos, solventes, vapores, defensivos agrícolas, ácidos

(18) 3217-2665
 99113-6736

Curso "Proteção respiratória contra agentes biológicos para trabalhadores da saúde" foi realizado no período de 14 a 16 de junho do corrente ano, na cidade do Recife, sendo fruto de parceria entre a Fundacentro/PE, a Geast/Cerest-PE e o Sindsprev/PE - Sindicato dos Trabalhadores Públicos Federais em Saúde e Previdência Social de Pernambuco.



Participaram da capacitação 56 profissionais da saúde, inspetores sanitários, técnicos dos Cerests e profissionais de segurança do trabalho de hospitais. Cumprindo carga horária de 18 horas, foram abordados temas como caracterização dos bioaerossóis, equipamentos de proteção respiratória contra agentes biológicos, uso da máscara cirúrgica e peça semifacial filtrante (N95-PPF2), conteúdo básico de um programa de proteção respiratória, limpeza e higienização das máscaras respiratórias.

No último dia, houve demonstração prática dos ensaios qualitativos de vedação e também aplicação de questionário abrangendo os principais conteúdos abordados. As aulas foram conduzidas por Antonio Vladimir Vieira, tecnólogo e chefe do Serviço de Equipa-



Equipamentos de Segurança da Fundacentro (CTN-SP).

O curso se caracterizou ainda por uma contrapartida social: os donativos arrecadados com as inscrições (mais de 100kg de alimentos) foram doados à Ronda Noturna Jovem Católica, que apoia moradores de rua que vivem em condições sub-humanas.

CAIO CESAR CACHONI
EPSEG
 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL CLARO
 caioepseg@terra.com.br

Alguns depoimentos dos participantes:

"Como trabalho numa central de material e esterilização, o aprendizado sobre as máscaras respiratórias foi ótimo".

"O curso mudou minha prática profissional e meu conhecimento sobre máscaras e respiradores".

"Sinto-me cheio de conteúdo e com certeza teria me arrependido se não tivesse participado".

"Ampliei meu olhar sobre os agentes que podem interferir na saúde dos trabalhadores da saúde".

"Um abraço de parabéns ao mestre e um muito obrigado por tudo aprendi".



"Antes, repassava o que tinha de conhecimento de forma errada. Agora, aprendi o certo".

"Considerando a carga horária do curso, acredito que o rendimento foi excelente. Bastante informação e muito a acrescentar no meu ambiente de trabalho".

"O curso foi interessante porque estimulou a querer conhecer mais a fundo, buscar novos conhecimentos acerca da proteção respiratória".

"Professor com vasto conhecimento, experiência e excelente didática".

"Estender a atuação da Fundacentro para o Rio Grande do Norte, de forma a proporcionar capacitação aos profissionais daquele estado".



"Muito agradecido por toda a hospitalidade, respeito e carinho que vocês ti-veram por nós".

"O trabalho da Fundacentro é muito bom na área de segurança e saúde no trabalho. Tenho expectativa de que continue assim".

"Um curso de grande valia, nos proporcionando novo aprendizado".

Compartilhamos com José Hélio Lopes Batista

Posso receber meu FGTS mesmo pedindo demissão?

SIM, é possível o saque do FGTS mesmo quando o trabalhador pede demissão da empresa.

A Caixa Econômica Federal traz no rol de situações em que se permite o saque do FGTS o seguinte: "Permanência do trabalhador titular da conta vinculada por três anos ininterruptos fora do regime do FGTS, com afastamento a partir de 14/07/1990".

Dessa forma, se estiver desempregado ou exercendo atividade em que não há depósitos à sua conta vinculada, você poderá comparecer a Caixa e solicitar o saque do seu fundo de garantia retido. Observando que o saque só poderá ser requerido a partir do mês do seu próximo aniversário, após os três anos sem depósito.

CURSO HIGIENE OCUPACIONAL PRESIDENTE PRUDENTE
 CURSO TOTALMENTE PRÁTICO E DE REAL CAPACITAÇÃO
INSCRIÇÃO: CLIQUE AQUI

Os documentos necessários para tanto é:

CTPS comprovando o desligamento da empresa e a inexistência de vínculo ao regime do FGTS por, no mínimo, três anos ininterruptos.

Documento que comprove a condição de diretor não empregado e comprovante de permanência, por um período de três anos ininterruptos, fora do regime do FGTS. • Documento de identificação do titular da conta.

Número de inscrição PIS/PASEP/NIS.

Importante que os trabalhadores tomem ciência de seus direitos para que possam exercê-lo plenamente.



Aspectos gerais do FGTS:

Você já se perguntou o que é FGTS? Já deve ter ouvido falar muito nessa sigla, mas sabe o que ela significa? Quem tem direito? Quando pode sacar? Se estiver afastado pelo INSS tenho direito ao recolhimento? Essas são apenas algumas das dúvidas que assolam os trabalhadores do país.

A sigla FGTS significa Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e está previsto na L. 8.036/90. Todo trabalhador formal celetista tem direito ao recolhimento do FGTS no percentual de 8% (oito por cento) sobre o salário base, que é o salário contratual conhecido popularmente como "salário de carteira", Horas Extras, adicional noturno, adicional de transferência, e outras verbas que compõem a remuneração, dita renda tributável. A exceção está em relação aos Jovem Aprendiz que tem direito ao recolhimento de 2% (dois por cento).

Renda Tributável é toda verba que a empresa paga em contracheque, salvo as que a lei determina como não tributada. Ex.: Se um trabalhador recebe a título de salário contratual R\$ 1.000,00, fez 10 (dez) horas extras no mês e trabalhou em regime de hora noturna, a base do FGTS será a soma dos R\$ 1.000,00, mais o valor das horas extras, mais o adicional noturno.

O depósito do FGTS será feito de forma mensal, pelo empregador, em uma conta vinculada na Caixa Econômica Federal (Normalmente se utiliza a conta do PIS).

A única exceção para suspender os depósitos de FGTS, durante o contrato de trabalho é o afastamento por auxílio doença. Significa dizer que quando o trabalhador é afastado por auxílio doen-

ça acidentário ele deve ter seus depósitos efetuados normalmente, conforme art. 15 da citada lei.

Abaixo, lista das situações em que você pode sacar seu FGTS:

Na demissão sem justa causa;

No término do contrato por prazo determinado;

Na rescisão do contrato por extinção total ou parcial da empresa;

Na decretação de anulação do contrato de trabalho nas hipóteses previstas no art. 37, § 2º, da Constituição Federal, ocorrida após 28/07/2001, quando, mantido o direito ao salário;

Na rescisão do contrato por falecimento do empregador individual;

Na rescisão do contrato por culpa recíproca ou força maior; - Na aposentadoria;

No caso de necessidade pessoal, urgente e grave, decorrente de desastre natural causado por chuvas ou inundações que tenham atingido a área de residência do trabalhador, quando a situação de emergência ou o estado de calamidade pública for assim reconhecido, por meio de portaria do Governo Federal;

Na suspensão do Trabalho Avulso;

No falecimento do trabalhador;

Quando o titular da conta vinculada tiver idade igual ou superior a 70 anos;

Quando o trabalhador ou seu dependente for portador do vírus HIV;

Quando o trabalhador ou seu dependente for acometido de neoplasia maligna - câncer;

Quando o trabalhador ou seu dependente estiver em estágio terminal, em razão de doença grave;

Quando a conta permanecer sem depósito por 03 anos seguidos, cujo afastamento tenha ocorrido até 13/07/90;

Quando o trabalhador permanecer por 03 anos seguidos fora do regime do F. G. T. S., cujo afastamento tenha ocorrido a partir de 14/07/90, podendo o saque, neste caso, ser efetuado a partir do mês de aniversário do titular da conta;

Para aquisição de moradia própria, liquidação ou amortização de dívida ou pagamento de parte das prestações de financiamento habitacional.

Documentos Necessários:

Documento de identificação do trabalhador ou diretor não empregado; e

Cartão do Cidadão ou Cartão de inscrição PIS/PASEP ou número de inscrição PIS/PASEP; ou

Inscrição de Contribuinte Individual junto ao INSS para o doméstico não cadastrado no PIS/PASEP; e

CTPS onde conste o contrato de trabalho cuja conta vinculada está sendo objeto de saque; ou

Comprovante do afastamento do trabalhador, quando não constante da CT-PS; ou

Cópia autenticada da ata da assembleia que deliberou pela nomeação do diretor não empregado e comprovando o desligamento até 13/07/90, inclusive; ou

Declaração da sociedade anônima deliberando pela suspensão definitiva do recolhimento do F. G. T. S. Para os diretores não empregados, ocorrida há, no mínimo, três anos, até 13/07/90, inclusive; ou

Cópia do Contrato Social registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos ou na Junta Comercial, ou ato próprio da autoridade competente publicado em Diário Oficial, comprovando o desligamento até 13/07/90, inclusive.

Solicitação de Saque do F. G. T. S. (SSFGTS) - Formulário que deve ser preenchido corretamente e assinado, disponível em qualquer agência da CAIXA ou banco conveniado. **N**

Compartilhamos com Erica Reis Advogada

Nova etapa do Senac no Shopping inclui workshops e palestras

Programação gratuita acontecerá entre 21 e 30 de junho no Franca Shopping

A parceria entre o Senac e Franca Shopping (SP) continua rendendo bons frutos para a população francana e da região. Este mês, na segunda etapa da programação, as atividades incluem workshops e palestras gratuitas nas áreas de gastronomia, gestão e negócios e design de interiores.

Megazine Norminha
 CELULARES-TELEFONES-INFORMÁTICA-TV-VÍDEO-ELETRDOMÉSTICOS
 MÓVEIS-DECORAÇÕES-ELETRORRATÉIS-AR-VENTILAÇÃO
CLIQUE AQUI E COMPRE AGORA

No primeiro dia (21/6), o workshop Comidas Típicas de Festa Junina, interessados aprenderam receitas e técnicas para o preparo de bolo de fubá com goiabada e arroz doce. A gastrônoma e

docente do Senac Franca Viviana Costa Pereira foi a responsável por ensinar os pratos.

Já nos dias seguintes, até 30/6, o público poderá participar das oficinas Dicas de Feng Shui e Lanches Saudáveis para uma Refeição Rápida, ou aprimorar conhecimentos nas palestras Como Fazer com que Leiam seu Currículo, Como se Comportar em uma Entrevista de Emprego e Como Precificar seu Produto.

"O intuito é disseminar informação e auxiliar nas conquistas profissionais, bem como promover momentos de descontração, ensinando técnicas em dinâmicas leves e rápidas", afirma Lean

dro D'Arco, gerente do Senac Franca.

A participação é gratuita, basta se inscrever no local - Franca Shopping - com uma hora de antecedência. As vagas são limitadas. Mais informações pelo telefone (16) 3402-4100. As atividades serão realizadas nos períodos da tarde e noite.

Palestra: Como Fazer com que Leiam seu Currículo - 23 de junho 15h30 às 17 horas; Palestra: Como se Comportar em uma Entrevista de Emprego - 28 de junho 15h30 às 17 horas; Palestra: Como Precificar seu Produto - 29 de junho 19h30 às 21 horas; Workshop: Lanches Saudáveis para uma Refeição Rápida 30 de junho. **N**

O QUE É ABHO?

A ABHO é a Associação Brasileira de Higienistas Ocupacionais.

Por André Chaves *

ELA foi criada no ano de 1994 para unificar profissionais atuantes em higiene ocupacional e outros profissionais de áreas relacionadas para a troca de informações e experiências, representando também os interesses coletivos ou individuais dos Higienistas Ocupacionais.

A ABHO oferece aos seus associados oportunidade de participar de comitês técnicos para discutir temas relevantes de higiene ocupacional, cursos de aperfeiçoamento, livreto da ACGIH (American Conference of Governmental Industrial Hygienists – referência internacional em análise de exposições ocupacionais a agentes perigosos ou insalubres) contendo os limites de tolerância a exposições ocupacionais em português e atualizado, além de cursos de formação e aperfeiçoamento profissional.

Cursos a Distância
COLÉGIO SOER
 CURSOS APROVADOS PELO MEC/CEE – VÁLIDO EM TODO BRASIL
EJA (Supletivo) Fundamental e Médio
 ALFABETIZAÇÃO A DISTÂNCIA CURSOS TÉCNICOS
(18) 3625-6960 / 3117-7481
 www.colegio-soer.com.br

QUEM É O HIGIENISTA OCUPACIONAL?

O profissional de saúde e segurança do trabalho, ao buscar uma melhor capacitação em higiene ocupacional, visa atuar de forma plena na prevenção e no controle dos riscos ambientais nos locais de trabalho.

Todo profissional que pretenda ser um higienista ocupacional deve procurar se atualizar sobre o que vem sendo apresentado e discutido no meio quanto a técnicas de avaliação ambiental, riscos à saúde devido a agentes físicos, químicos e biológicos – bem como riscos ergonômicos, de acidentes ou psicossociais –, novos limites de exposição ocupacional, tecnologias de controle, dentre outros assuntos.

A ABHO sugere aos profissionais que, sempre que possível, busquem participar dos principais acontecimentos da área, a nível nacional e internacional.

O conceito de higienismo ocupacional surgiu nos Estados Unidos, na primeira metade do século XX. Em 1914 foi criada a National Institute of Occupational Safety and Health (NIOSH), órgão de pesquisa em Segurança e Saúde no Trabalho. Atualmente a avaliação da exposição ocupacional utiliza no mundo todo as metodologias por ela estabelecidas.

natura
 bem estar bem



Em 1938 surgiu a American Conference of Governmental Industrial Hygienists (ACGIH), uma Associação dos Higienistas do Governo Americano e que desenvolve pesquisas sobre os Limites de Exposição Ocupacional para os agentes físicos, químicos e biológicos e Índices Biológicos de Exposição (IBE).

O QUE FAZ UM HIGIENISTA OCUPACIONAL?

Higiene ocupacional é a ciência responsável por avaliar e analisar os riscos ocupacionais, assim como promover medidas corretivas e preventivas relacionadas ao ambiente de trabalho, assegurando a saúde do servidor.

Portanto, é o Higienista Ocupacional o profissional que irá buscar e aplicar metodologias e estratégias de amostra-

gem de riscos físicos, químicos e biológicos, mostrando soluções para problemas que já ocorreram ou que podem ocorrer com os profissionais da área.



O QUE É ABORDADO NO CURSO DE FORMAÇÃO EM HIGIENE OCUPACIONAL?

Nos processos de certificação, será aceita uma carga horária de no mínimo cento e oitenta horas, abrangendo todos os assuntos diretamente relacionados com a Higiene Ocupacional.

Já para os Técnicos Higienistas Ocupacionais é exigida uma carga horária mínima de cento e vinte horas.

Para efeitos de certificação, essa carga horária (para ambos os profissionais) pode ser cumprida em curso único ou resultante da somatória das cargas horárias de diversos cursos.

Os cursos disponíveis no mercado variam entre si em função da instituição e da carga horária, mas um currículo básico pode ser descrito da seguinte forma:

CURSO HIGIENE OCUPACIONAL
PRESIDENTE PRUDENTE
 CURSO TOTALMENTE PRÁTICO E DE REAL CAPACITAÇÃO
INSCRIÇÃO: CLIQUE AQUI

Agentes físicos: ruído, calor, frio, vibração e radiações não ionizantes (luz visível e UV);

Agentes químicos: gases, vapores e aerodispersóides;

Agentes biológicos: patógenos e contaminantes;

Equipamentos para avaliação de agentes ocupacionais;

Normas técnicas e legislação pertinente;

Interpretação de resultados de avaliações;

Medidas de controle dos riscos.

Com certificado de Higienista Ocupacional, o profissional pode requerer junto a ABHO, a certificação profissional.

MC **(18) 3652-9703**
 Penápolis (SP) e Região
 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO

COMO É A CERTIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL EM HIGIENE OCUPACIONAL?

De acordo com a ABHO, há dois tipos de certificação possíveis.

Para ser certificado como Higienista Ocupacional, o profissional deve atender a uma série de requisitos, que são:

Ser portador há mais de dois anos de Diploma de Graduação de curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação nas áreas das Ciências Exatas ou Biológicas.

Exercer ou ter exercido, por mais de dois anos, atividades em Higiene Ocupacional, comprovadas por declaração de empregador ou outros documentos comprobatórios que descrevam as atividades exercidas.

Ter formação acadêmica em Higiene Ocupacional ou em Curso de Especialização que venha a ser reconhecido pela ABHO, ou o exercício de atividades em Higiene Ocupacional por pelo menos quatro anos,

Ser membro da ABHO por mais de seis meses e estar quites com os cofres

da Associação.

Os profissionais portadores de Diploma de Graduação de curso superior de áreas diferentes das Ciências Exatas ou Biológicas poderão pleitear a inscrição apenas para a obtenção do Título de Técnico Higienista Ocupacional Certificado

Para profissionais de nível médio, é possível a certificação de Técnico Higienista Ocupacional, quando são atendidos os seguintes requisitos:

Ser portador há mais de dois anos de Certificado de Conclusão de Curso de segundo grau reconhecido pelo Ministério da Educação.

Megazine Norminha
 CELULARES-TELEFONES-INFORMÁTICA-TV-VIDEO-ELETRDOMÉSTICOS
 MOVEIS-DECORAÇÕES-ELETROPORTÁTEIS-AR-VENTILAÇÃO
CLIQUE AQUI E COMPRE AGORA

Exercer ou ter exercido por mais de dois anos atividades em Higiene Ocupacional, comprovadas por declaração de empregador ou outros documentos comprobatórios que descrevam as atividades exercidas.

Ter formação em Higiene Ocupacional ou em Curso de Especialização, que venha a ser reconhecido pela ABHO, ou quatro anos de experiência na área de atuação.

Ser membro da ABHO por mais de 6 (seis) meses e estar quites com os cofres da Associação.

Cumprindo esses pré-requisitos, o profissional será submetido a uma prova de títulos e uma prova de conhecimentos.

A Prova de Conhecimentos poderá ser constituída de entrevistas, questões dissertativas, problemas práticos e testes de múltipla escolha, podendo ser na forma escrita ou oral, versando sobre os assuntos direta ou indiretamente relacionados com a Higiene Ocupacional, indicados em edital.

A Prova de Títulos será a avaliação, por parte da banca designada pela ABHO, do currículo e documentos enviados pelo profissional no ato da inscrição.

Ambas as provas têm notas variando entre 0 e 10, sendo 7 a nota mínima para aprovação nas duas avaliações. A nota final, que tem que ser maior que 7 para aprovação final, será uma média ponderada das notas das avaliações, tendo a prova de conhecimentos peso 8 e a prova de títulos peso 2.

RR **Presidente Prudente**
(18) 3903-1046
 Presidente Epitácio
 (18) 3251-1284
 Osvaldo Cruz (18) 3528-1146
 Marília (14) 3414-1937
 ADVOCACIA PREVIDENCIÁRIA advocacia.rosinaldoramos@hotmail.com

COMO É A MANUTENÇÃO DA CERTIFICAÇÃO DA ABHO?

A manutenção da certificação da ABHO para os profissionais é realizada a cada cinco anos, mediante manifestação do profissional e um sistema de pontuação estabelecido pela Associação.

Os Higienistas Ocupacionais certificados devem comprovar, no mínimo quarenta pontos acumulados em cinco anos, para garantir a manutenção da Certificação, mediante documentação comprobatória. Já os Técnicos Higienistas Ocupacionais certificados –deverão comprovar, no mínimo trinta e cinco pontos acumulados em cinco anos, para manter a certificação.

Em ambos os casos, o profissional deve apresentar pelo menos 10 pontos no quesito educação.

Para mais sobre a certificação da ABHO, verifique o website da instituição. **N**

Compartilhamos com [André Chaves](#)

Aposentadoria especial: trabalho em pregão da bolsa de valores



O pregão viva voz chegava a abrigar mais de 1000 pessoas e foi substituído por negociação eletrônica em 2005.

Conceito de aposentadoria especial

Será devida, uma vez cumprida a carência exigida nesta Lei, ao segurado que tiver trabalhado sujeito a condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, durante 15 (quinze), 20 (vinte) ou 25 (vinte e cinco) anos.

Como calor ou ruído, de forma contínua e ininterrupta, em níveis de exposição acima dos limites estabelecidos em legislação própria.

Caso

O desembargador federal Gilberto Jordan, da Nona Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3), julgou que o trabalho no pregão da Bolsa de Valores é considerado insalubre até a data do último pregão viva voz da Bovespa, em 2005.

A sentença de primeiro grau havia julgado parcialmente procedente o pedido do autor para fins de averbação como especiais períodos entre 1984 e 2005, em que trabalhou em diversas corretoras de valores mobiliários como operador de pregão.

O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) apelou da decisão, alegando que os documentos juntados aos autos não comprovam a exposição do autor a nenhum agente nocivo à saúde. O segurado também recorreu, objetivando o reconhecimento da atividade especial até 2009, data até a qual trabalhou como operador da bolsa.

No TRF3, o desembargador federal Gilberto Jordan aceitou os laudos peri-

ciais trazidos pelo autor, inclusive em processos de terceiros: “muito embora a regra seja a comprovação da insalubridade mediante provas periciais diretas e produzidas de maneira individual, considerando a especificidade do caso, serão aceitos os laudos técnicos empregados e em especial aquele elaborado em benefício de toda a categoria profissional”.

Contudo, o desembargador considerou correta a sentença de primeiro grau que fixou a insalubridade até a data do último pregão viva voz da Bovespa, em 2005: “Certo é que em 30 de setembro de 2005, o pregão viva voz na Bovespa, onde operadores das corretoras de valores negociavam ações com telefones vermelhos e bloco de papel nas mãos, foi encerrado”, declarou o desembargador Gilberto Jordan.

O magistrado afirmou que, em 2005, mesmo que a Bolsa de Valores do Estado de São Paulo não tenha desaparecido, houve alteração significativa no “layout” da instituição, com o fechamento de salas de negociação que chegavam a abrigar mais de 1000 participantes no pregão viva voz, o qual foi substituído por negociação eletrônica.

No TRF3 o processo recebeu o nº 0009394-72.2009.4.03.6183/SP.

N Assessoria de Comunicação do TRF3

Compartilhamos com [Ian Ganciar Varella](#)
 Advogado e Consultor Jurídico
 Facebook: [Ian Ganciar Varella](#)

Bolivianos são resgatados de oficina de costura em São Paulo

Cinco pessoas foram encontradas em situação análoga a de escravo numa oficina que produzia roupas da marca Brookfield Donna

CINCO imigrantes bolivianos, entre eles uma adolescente de 14 anos, foram resgatados de trabalho análogo ao de escravo pela equipe de fiscalização da Superintendência Regional do Trabalho em São Paulo. Os trabalhadores foram encontrados no mês de maio em uma oficina, onde costuravam por 13 horas diárias, dormiam e comiam no próprio local, não tinham registro em carteira ou direitos trabalhistas garantidos, como férias, por exemplo.

O Ministério do Trabalho responsabilizou a empresa Via Veneto que contratava os serviços da oficina de costura no bairro Santa Maria, em São Paulo. Lá os trabalhadores confeccionavam peças de vestuário para a marca Brookfield Donna, como os auditores puderam comprovar nas etiquetas das peças encontradas no local.

A Via Veneto, segundo a fiscalização, controlava todo o processo de produção e confecção, definindo a quanti-

dade de peças a serem produzidas, prazos e modelos das roupas.

Os cinco bolivianos trabalhavam seis dias por semana, em condições degradantes, recebendo R\$ 6 reais por peça produzida. Eles comiam no mesmo local onde dormiam e residiam. Duas crianças, filhos dos funcionários, também foram encontradas. A adolescente trabalhava juntamente com os adultos numa máquina de costura, nas mesmas condições. Na oficina não havia extintores de incêndio, mesmo com instalações elétricas precárias e improvisadas, além de várias peças de tecidos espalhadas, cenário considerado pela auditoria, fácil para incêndio.

A empresa não assumiu a responsabilidade e se nega a pagar as indenizações aos trabalhadores. Mesmo assim, a Via Veneto foi notificada a regularizar a situação dos resgatados. O pagamento das indenizações alcança R\$ 17. 668,55, uma média de R\$ 4 mil reais por trabalhador, além de dano moral individual. **N**

Por [Edvaldo Santos MTPS](#) - [Veja as fotos](#)